MENSAGEM DE LEI Nº 003/2026.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual do Município de Rio Crespo para o quadriênio 2026/2029.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei nº 125/2025, que dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual do Município de Rio Crespo para o quadriênio 2026–2029, em observância ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, bem como às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e demais normas correlatas.

A elaboração da presente propositura observou rigorosamente os princípios constitucionais e legais pertinentes ao processo de planejamento orçamentário, adotando como referência técnica as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, do Ministério da Economia e da Secretaria do Tesouro Nacional, notadamente diante da ausência de regulamentação específica por meio de lei complementar federal, conforme prevê o §9º do artigo 165 da Constituição Federal.

Por tratar-se de peça essencial do planejamento governamental, o Plano Plurianual apresenta caráter estratégico e orientador das políticas públicas, diferindo-se da Lei Orçamentária Anual quanto à rigidez e ao detalhamento operacional. Nesse sentido, os valores estimados de receitas e despesas atribuídos aos programas e ações refletem a viabilidade econômico-financeira do Município, considerando as tendências de arrecadação e os custos médios dos insumos, com base na conjuntura econômica vigente.

Ressalta-se, todavia, que tais estimativas não possuem natureza vinculativa, funcionando como referência para as leis subsequentes de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA), que, por sua vez, conterão os ajustes necessários conforme a realidade fiscal de cada exercício.

Os programas governamentais instituídos no plano foram construídos com base em diagnósticos técnicos e alinhamento às políticas públicas locais, acompanhados de objetivos específicos, metas físicas, indicadores de desempenho e estimativas de custos, conforme previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO. Esse conjunto de informações permite o monitoramento, a avaliação e a transparência dos resultados alcançados durante o período de vigência do plano.

Destaca-se, ainda, que este Plano Plurianual encontra-se estruturado de forma a assegurar a integração entre planejamento e orçamento, conforme os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal. Caso se façam necessárias alterações em sua estrutura durante a execução, estas serão encaminhadas oportunamente à apreciação desta Casa Legislativa, em estrita observância aos princípios da legalidade, da transparência e do controle social.

Com o objetivo de ampliar a participação democrática, o processo de elaboração do PPA foi precedido da realização de audiência pública, conforme recomendação do TCE/RO, cujas contribuições foram incorporadas na versão final que ora se apresenta.

Por fim, solicito o apoio e a colaboração dos nobres membros do Poder Legislativo Municipal para aprovação da presente proposta, reiterando a disposição do Poder Executivo em participar de audiência pública nesta Câmara, bem como prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rio Crespo/RO, 05 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Eder Silva
Prefeito do Município

Recebido em 05-01-26
Midian Mayara de A. Neves
Midian Mayara de Andrade Neves
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024

PROJETO DE LEI N.º 003/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Rio Crespo para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico e Gestão, Manutenção e Serviço.

§1º O Plano Plurianual orienta a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, devendo estas observar a compatibilidade entre os programas, ações, metas e prioridades nele estabelecidos

Art.. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Objetivo: declaração de resultado a ser alcançado, que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade.

II - Meta: declaração de resultado a ser alcançado, de natureza

quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo.

III - Indicador: instrumento gerencial que permite a mensuração do desempenho de programa em relação à meta declarada.

IV - Programas: conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias.

V - Planejamento Governamental: sistemática de orientação para a escolha de políticas públicas e definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social.

VI - Plano Plurianual do Município (PPA): instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação dos programas.

VII - Diretriz: declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026–2029, com fundamento nas demandas da população.

VIII - Programa Finalístico: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias suficientes para enfrentar problemas da sociedade, conforme objetivo e meta.

IX - Unidade Responsável: órgão ou entidade da administração pública municipal, direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico.

X - Programa de Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas.

XI - Ação: conjunto de operações cujos produtos contribuem para os

objetivos do programa.

XII - Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo.

XIII - Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art.3º A programação constante do PPA será financiada com recursos da arrecadação própria dos órgãos da administração direta e indireta do Município; das operações de crédito; dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, o Estado ou outros Municípios; das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, a qual deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e às receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de 2026 a 2029 constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias, pelas leis orçamentárias anuais e por suas alterações.

CAPÍTULO II

DA COMPATIBILIZAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º As Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais deverão ser elaborados em consonância com o Plano Plurianual 2026–2029, observadas as prioridades e metas nele fixadas.

§ 1º A inclusão, alteração ou execução de ações decorrentes de emendas

parlamentares impositivas deverá observar a compatibilidade com os programas, objetivos e metas constantes deste Plano Plurianual.

§ 2º As emendas parlamentares impositivas individual ou conjunta não poderão implicar descontinuidade de programas finalísticos, nem comprometer o alcance das metas estratégicas definidas neste Plano.

CAPITULO III

DA GESTÃO

Art. 6° Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1° Cabe aos Poderes Executivo e Legislativo definir a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2° São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, a avaliação e a revisão.

CAPITULO III

DA AVALIAÇÃO

Art. 7° A avaliação do Plano Plurianual destina-se ao monitoramento e aperfeiçoamento contínuo dos programas que o compõem, prevendo subsídios para modificações em sua concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados

Art. 8° A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelos gerentes de programas das unidades orçamentárias executoras.

Parágrafo único. A avaliação dos programas finalísticos de que trata o

caput deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

I - da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscais, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;

II - da execução física e financeira das parcerias;

III - do gerenciamento;

IV - dos resultados alcançados.

CAPITULO IV

DA REVISÃO

Art. 9° O Plano Plurianual deverá ser revisado, necessariamente, quando ocorrerem:

I - modificações nas realidades social, econômica e financeira do Município e, consequentemente, na estruturação do gasto público;

II - alterações na legislação que tratem ou tenham interferência substancial nas finanças públicas;

III - modificações nos planos de trabalho das ações planejadas para cada área de atuação.

Art. 10° A alteração ou exclusão dos programas definidos nesta Lei, ou a inclusão de novos programas, deverá ser realizada por meio de lei de revisão do plano ou de lei específica.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere o caput deste artigo fica condicionada à evidência do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de

Responsabilidade Fiscal), e conter, no mínimo:

I - denominação e objetivo do programa;

II - indicadores de avaliação;

III - ações e metas físicas e financeiras a serem atingidas;

IV - indicação das fontes dos recursos que financiarão o programa.

Art. 11º A inclusão, alteração ou exclusão de ações, produtos, metas e naturezas de despesa constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, poderá ser realizada a cada exercício, mediante Lei Especifica.

§ 1° A inclusão, alteração ou exclusão de que trata o caput deste artigo realizar-se-á em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com observância ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2° As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 12º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a revisão de custos das ações no PPA 2026–2029, por meio de ato próprio, para:

I - anualmente compatibilizar os valores inicialmente previstos no PPA 2026–2029, por intermédio da LOA, visando ao equilíbrio dos indicadores econômicos;

II - efetuar adequações, quando necessárias, nos custos por unidades orçamentárias ou entidades contábeis.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;

Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção;

Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Planejamento Orçamentário).

Art. 14º As memórias de cálculo e as tabelas explicativas que nortearam a criação dos programas deverão permanecer armazenadas durante todo o período de vigência desta Lei.

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo/RO, 05 de Janeiro de 2026.

EDER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00. RECEITAS CORRENTES.		54.785.000,00	59.434.657,23	59.871.206,43	75.131.055,69
1100.00.0.0.00.00. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.356.100,00	3.612.363,76	3.797.098,31	3.988.669,99
1110.00.0.0.00.00. IMPOSTOS		2.790.940,00	2.931.365,77	3.088.860,41	3.252.102,62
1112.00.0.0.00.00. IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		715.190,00	743.111,82	772.356,29	803.690,54
1112.50.0.0.00.00. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		165.100,00	171.018,22	177.258,95	184.589,31
1112.50.0.1.00.00. IPTU - PRINCIPAL	1.500	110.000,00	115.000,00	119.000,00	124.000,00
1112.50.0.2.00.00. IPTU - MULTAS E JUROS	1.500	100,00	337,46	350,96	365,00
1112.50.0.3.00.00. IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500	40.000,00	40.832,56	42.465,86	44.164,49
1112.50.0.4.00.00. IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	15.000,00	14.848,20	15.442,13	16.059,82
1112.53.0.0.00.00. ITBI-"INTER VIVOS"		550.090,00	572.093,60	595.097,34	619.101,23
1112.53.0.1.00.00. ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	550.000,00	572.000,00	595.000,00	619.000,00
1112.53.0.2.00.00. ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500	90,00	93,60	97,34	101,23
1113.00.0.0.00.00. IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.600.000,00	1.704.000,00	1.812.880,00	1.924.643,00
1113.03.0.0.00.00. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.600.000,00	1.704.000,00	1.812.880,00	1.924.643,00
1113.03.1.0.00.00. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.080,00	1.462.323,00
1113.03.1.1.00.00. IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.080,00	1.462.323,00
1113.03.4.0.00.00. IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		300.000,00	352.000,00	406.800,00	462.320,00
1113.03.4.1.00.00. IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	300.000,00	352.000,00	406.800,00	462.320,00
1114.00.0.0.00.00. IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		475.750,00	484.253,95	503.624,12	523.769,08
1114.51.0.0.00.00. IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		475.750,00	484.253,95	503.624,12	523.769,08
1114.51.1.0.00.00. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		475.750,00	484.253,95	503.624,12	523.769,08
1114.51.1.1.00.00. ISSQN - PRINCIPAL	1.500	450.000,00	472.442,88	491.340,60	510.994,22
1114.51.1.2.00.00. ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500	250,00	337,46	350,96	365,00
1114.51.1.3.00.00. ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500	25.000,00	11.136,15	11.581,60	12.044,86
1114.51.1.4.00.00. ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	500,00	337,46	350,96	365,00
1121.00.0.0.00.00. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		488.850,00	512.510,75	533.011,18	554.331,61
1121.01.0.0.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		486.350,00	505.804,00	526.036,16	547.077,59
1121.01.0.1.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501	350.600,00	364.624,00	379.208,96	394.377,31
1121.01.0.2.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.501	750,00	780,00	811,20	843,64
1121.01.0.3.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.501	110.000,00	114.400,00	118.976,00	123.735,04
1121.01.0.4.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.501	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60
1121.04.0.0.00.00. TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		500,00	520,00	540,80	562,43
1121.04.0.1.00.00. TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.501	500,00	520,00	540,80	562,43
1121.50.0.0.00.00. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.000,00	6.186,75	6.434,22	6.691,59

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.1.00.00. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.501	2.000,00	6.186,75	6.434,22	6.691,59
1122.00.0.0.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		76.310,00	168.487,24	175.226,72	182.235,76
1122.01.0.0.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		76.310,00	168.487,24	175.226,72	182.235,76
1122.01.0.1.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501	15.000,00	104.724,84	108.913,83	113.270,38
1122.01.0.1.02.00. TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - PRINCIPAL	1.501	40.000,00	41.600,00	43.264,00	44.994,56
1122.01.0.2.01.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.501	300,00	312,00	324,48	337,45
1122.01.0.2.02.00. TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - MULTAS E JUROS	1.501	100,00	104,00	108,16	112,48
1122.01.0.2.03.00. OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.501	100,00	104,00	108,16	112,48
1122.01.0.3.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.501	110,00	114,40	118,97	123,73
1122.01.0.3.02.00. TAXAS E LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.501	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
1122.01.0.4.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.501	500,00	520,00	540,80	562,43
1122.01.0.4.02.00. TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS e JUROS	1.501	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
1122.01.0.4.03.00. OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.ATIVA - J/MULTAS	1.501	200,00	208,00	216,32	224,97
1200.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES		110.000,00	140.608,00	146.232,32	152.081,61
1240.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		110.000,00	140.608,00	146.232,32	152.081,61
1241.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		110.000,00	140.608,00	146.232,32	152.081,61
1241.50.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		110.000,00	140.608,00	146.232,32	152.081,61
1241.50.0.1.00.00. CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	110.000,00	140.608,00	146.232,32	152.081,61
1300.00.0.0.00.00. RECEITA PATRIMONIAL		300.600,00	454.242,48	472.412,18	491.308,69
1320.00.0.0.00.00. VALORES MOBILIÁRIOS		300.600,00	454.242,48	472.412,18	491.308,69
1321.00.0.0.00.00. JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		300.600,00	454.242,48	472.412,18	491.308,69
1321.01.0.0.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		300.600,00	454.242,48	472.412,18	491.308,69
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.501	172.510,00	100.112,90	104.117,42	108.282,12
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	30.000,00	16.872,96	17.547,88	18.249,80
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550	1.000,00	6.186,75	6.434,22	6.691,59
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552	500,00	674,92	701,92	730,00
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553	500,00	1.687,30	1.754,79	1.824,98
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600	50.000,00	233.634,25	242.979,62	252.698,80
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621	10.000,00	38.582,84	40.126,15	41.731,20
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660	5.000,00	24.747,01	25.736,89	26.766,37
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750	1.000,00	449,95	467,95	486,67
1321.01.0.1.99.00. Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO	1.501	30.090,00	31.293,60	32.545,34	33.847,16
1600.00.0.0.00.00. RECEITA DE SERVIÇOS		106.100,00	120.689,42	125.517,00	130.537,67
1620.00.0.0.00.00. SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		1.100,00	18.664,26	19.410,83	20.187,26

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1621.00.0.0.00.00. SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		1.100,00	18.664,26	19.410,83	20.187,26
1621.02.0.0.00.00. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		1.100,00	18.664,26	19.410,83	20.187,26
1621.02.0.1.00.00. SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	1.501	1.000,00	18.560,26	19.302,67	20.074,78
1621.02.0.2.00.00. SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-MULTAS JUROS	1.501	100,00	104,00	108,16	112,48
1690.00.0.0.00.00. OUTROS SERVIÇOS		105.000,00	102.025,16	106.106,17	110.350,41
1699.00.0.0.00.00. OUTROS SERVIÇOS		105.000,00	102.025,16	106.106,17	110.350,41
1699.99.0.0.00.00. OUTROS SERVIÇOS		105.000,00	102.025,16	106.106,17	110.350,41
1699.99.0.1.00.00. OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	1.501	100.000,00	98.988,03	102.947,55	107.065,45
1699.99.0.2.00.00. OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.501	5.000,00	3.037,13	3.158,62	3.284,96
1700.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.826.800,00	55.017.937,57	55.237.577,98	70.272.394,35
1710.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.960.500,00	23.994.553,50	24.716.995,76	36.718.756,86
1711.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		17.326.000,00	18.072.990,21	18.795.029,82	19.547.746,01
1711.51.0.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		17.300.000,00	17.992.000,00	18.710.800,00	19.460.147,00
1711.51.1.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		15.500.000,00	16.120.000,00	16.764.800,00	17.435.392,00
1711.51.1.1.00.00. COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	15.500.000,00	16.120.000,00	16.764.800,00	17.435.392,00
1711.51.2.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.800.000,00	1.872.000,00	1.946.000,00	2.024.755,00
1711.51.2.1.00.00. COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	1.800.000,00	1.872.000,00	1.946.000,00	2.024.755,00
1711.52.0.0.00.00. COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		26.000,00	80.990,21	84.229,82	87.599,01
1711.52.0.1.00.00. COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	26.000,00	80.990,21	84.229,82	87.599,01
1712.00.0.0.00.00. TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		820.000,00	1.138.362,37	1.183.896,86	1.231.252,73
1712.51.0.0.00.00. COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		520.000,00	866.145,28	900.791,09	936.822,73
1712.51.0.1.00.00. CFEM - PRINCIPAL	1.708	520.000,00	866.145,28	900.791,09	936.822,73
1712.52.0.0.00.00. COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		300.000,00	272.217,09	283.105,77	294.430,00
1712.52.4.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		300.000,00	272.217,09	283.105,77	294.430,00
1712.52.4.1.00.00. COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.720	300.000,00	272.217,09	283.105,77	294.430,00
1713.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		2.164.000,00	3.624.258,56	3.769.228,90	3.919.998,05
1713.50.0.0.00.00. TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.164.000,00	3.624.258,56	3.769.228,90	3.919.998,05
1713.50.1.0.00.00. TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.486.000,00	2.857.438,77	2.971.736,32	3.090.605,77
1713.50.1.1.00.00. TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	3.000,00	1.241.062,45	1.290.704,95	1.342.333,15
1713.50.1.1.00.00. TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604	475.000,00	568.056,32	590.778,57	614.409,71
1713.50.1.1.13.00. SUS CUSTEIO - INCENTIVO FIN. DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	1.600	108.000,00	112.320,00	116.812,80	121.485,31
1713.50.1.1.14.00. SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	1.600	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20
1713.50.1.1.15.00. SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Man de pagto de	1.600	175.000,00	182.000,00	189.280,00	196.851,20
1713.50.1.1.16.00. SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Eq. de Saúde da	1.600	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1713.50.1.1.17.00. SUS CUSTEIO - INCENTIVO DA APS SAÚDE DA FAMILIA	1.600	650.000,00	676.000,00	703.040,00	731.161,60
1713.50.2.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		105.000,00	113.611,26	118.155,71	122.881,94
1713.50.2.1.00.00. TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600	105.000,00	113.611,26	118.155,71	122.881,94
1713.50.3.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		330.000,00	370.080,26	384.883,47	400.278,81
1713.50.3.1.00.00. TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600	80.000,00	100.112,90	104.117,42	108.282,12
1713.50.3.1.00.00. TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604	250.000,00	269.967,36	280.766,05	291.996,69
1713.50.4.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		33.000,00	26.996,74	28.076,61	29.199,67
1713.50.4.1.00.00. TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600	33.000,00	26.996,74	28.076,61	29.199,67
1713.50.5.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		210.000,00	256.131,53	266.376,79	277.031,86
1713.50.5.1.00.00. TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605	210.000,00	256.131,53	266.376,79	277.031,86
1713.51.0.0.00.00. TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.4.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.4.1.00.00. TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		342.000,00	406.075,91	422.318,95	439.211,70
1714.50.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		250.000,00	272.217,09	283.105,77	294.430,00
1714.50.0.1.00.00. TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550	250.000,00	272.217,09	283.105,77	294.430,00
1714.52.0.0.00.00. TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		67.000,00	73.116,16	76.040,81	79.082,44
1714.52.0.1.00.00. TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	67.000,00	73.116,16	76.040,81	79.082,44
1714.53.0.0.00.00. TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		25.000,00	60.742,66	63.172,37	65.699,26
1714.53.0.1.00.00. TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	25.000,00	60.742,66	63.172,37	65.699,26
1715.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
1715.52.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
1715.52.0.1.00.00. TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
1716.00.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		108.500,00	317.501,18	330.201,23	343.409,28
1716.50.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		108.500,00	317.501,18	330.201,23	343.409,28
1716.50.0.1.00.00. TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660	12.500,00	217.661,18	226.367,63	235.422,34
1716.50.0.1.03.00. BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS PRINCIPAL	1.660	90.000,00	93.600,00	97.344,00	101.237,76
1716.50.0.1.04.00. BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	1.600	6.000,00	6.240,00	6.489,60	6.749,18
1719.00.0.0.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	227.365,27	0,00	11.012.166,29
1719.60.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00. TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00. OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		0,00	227.365,27	0,00	11.012.166,29
1719.99.0.1.00.00. OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716	0,00	227.365,27	0,00	11.012.166,29
1719.99.0.3.00.00. OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-DIVIDA ATIVA	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1719.99.0.5.00.00. OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-MULTAS	1.711	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		25.853.500,00	26.835.262,47	26.164.935,76	29.023.765,17
1721.00.0.0.00.00. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		23.670.000,00	24.614.960,26	23.856.612,46	26.623.108,58
1721.50.0.0.00.00. COTA-PARTE DO ICMS		23.000.000,00	23.920.000,00	23.134.269,79	25.871.872,00
1721.50.0.1.00.00. COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500	23.000.000,00	23.920.000,00	23.134.269,79	25.871.872,00
1721.51.0.0.00.00. COTA-PARTE DO IPVA		500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
1721.51.0.1.00.00. COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500	500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
1721.52.0.0.00.00. COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		150.000,00	156.400,00	162.240,00	168.729,80
1721.52.0.1.00.00. COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500	150.000,00	156.400,00	162.240,00	168.729,80
1721.53.0.0.00.00. COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		20.000,00	18.560,26	19.302,67	20.074,78
1721.53.0.1.00.00. COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	20.000,00	18.560,26	19.302,67	20.074,78
1723.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		120.000,00	148.482,05	154.421,33	160.598,18
1723.50.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		120.000,00	148.482,05	154.421,33	160.598,18
1723.50.0.1.00.00. TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	120.000,00	148.482,05	154.421,33	160.598,18
1724.00.0.0.00.00. TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00.00. OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00. OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		2.063.500,00	2.071.820,16	2.153.901,97	2.240.058,41
1729.51.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		163.500,00	170.800,00	176.841,00	183.915,00
1729.51.0.1.00.00. TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661	163.500,00	170.800,00	176.841,00	183.915,00
1729.52.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.900.000,00	1.901.020,16	1.977.060,97	2.056.143,41
1729.52.0.1.00.00. TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.576	1.900.000,00	1.901.020,16	1.977.060,97	2.056.143,41
1729.53.0.0.00.00. COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00. COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022-PRINCIPAL	1.502	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		4.012.800,00	4.188.121,60	4.355.646,46	4.529.872,32
1751.00.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		4.000.000,00	4.160.000,00	4.326.400,00	4.499.456,00
1751.50.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		4.000.000,00	4.160.000,00	4.326.400,00	4.499.456,00
1751.50.0.1.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	4.000.000,00	4.160.000,00	4.326.400,00	4.499.456,00
1759.00.0.0.00.00. DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		12.800,00	28.121,60	29.246,46	30.416,32
1759.99.0.0.00.00. DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		12.800,00	28.121,60	29.246,46	30.416,32
1900.00.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES		85.400,00	88.816,00	92.368,64	96.063,38
1910.00.0.0.00.00. MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		400,00	416,00	432,64	449,94
1911.00.0.0.00.00. MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		400,00	416,00	432,64	449,94
1911.01.0.0.00.00. MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		400,00	416,00	432,64	449,94

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1911.01.0.3.00.00. MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	1.501	200,00	208,00	216,32	224,97
1911.01.0.4.00.00. MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	1.501	200,00	208,00	216,32	224,97
1911.07.0.0.00.00. MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.07.0.1.00.00. MULTAS APLICADAS TRIBUNAIS CONTAS-PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.07.0.2.00.00. MULTAS APLICADAS TRIBUNAIS CONTAS-MULTAS E JUROS	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00. INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		85.000,00	88.400,00	91.936,00	95.613,44
1922.00.0.0.00.00. RESTITUIÇÕES		85.000,00	88.400,00	91.936,00	95.613,44
1922.01.0.0.00.00. RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00.00. RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.00. RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES		85.000,00	88.400,00	91.936,00	95.613,44
1922.99.0.1.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.501	85.000,00	88.400,00	91.936,00	95.613,44
1990.00.0.0.00.00. DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.00.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00. RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00. TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00. TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00. TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00. TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.00. TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.00. TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.569	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00. TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	1.669	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.00. TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2414.54.0.1.00.00. TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00. OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.3.00.00. OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-DIVIDA ATIVA	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00. TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00. TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00. TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00. TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00. TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00. TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.632	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00. TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00. TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00. OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00. OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00. (R) DEDUCOES DA RECEITA		-7.855.200,00	-7.818.367,23	-8.131.101,92	-8.456.346,00
9500.00.0.0.00.00. (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.855.200,00	-7.818.367,23	-8.131.101,92	-8.456.346,00
9510.00.0.0.00.00. (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-7.855.200,00	-7.818.367,23	-8.131.101,92	-8.456.346,00
TOTAL		46.917.000,00	51.588.168,40	51.710.858,05	66.644.293,37

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica e política dos legislativos para que possam exercer com mais eficácia suas funções típicas: legislar, fiscalizar e representar a população, disponibilizando capacitações contínuas a vereadores e servidores legislativos, bem como promover a ética, a transparência e o acesso à informação, contribuindo para uma maior confiança da sociedade no poder legislativo, estimulando a participação cidadã nos processos legislativos e ampliando o diálogo entre os parlamentares e a sociedade

Justificativa: O Poder Legislativo desempenha um papel fundamental na consolidação da democracia, sendo responsável por legislar, fiscalizar o Executivo e representar os interesses da população, mas enfrentam desafios estruturais, técnicos e institucionais que limitam sua efetividade. Para que a atuação do Legislativo seja eficaz, ética e moderna, é imprescindível dispor de recursos adequados que viabilizem a aquisição de novos equipamentos, materiais permanentes e de consumo, além de investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação. A manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos também é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas.

Público Alvo: Vereadores e vereadoras do municipio;

Servidores efetivos, comissionados e assessores parlamentares;

Sociedade civil organizada;

Cidadãos que demandam maior transparência, controle social e qualidade legislativa.

Estratégia: Investir em tecnologia da informação para modernização dos processos legislativos e administrativos;

Realizar capacitações permanentes para servidores e vereadores;

Aperfeiçoar o processo legislativo com padronização de procedimentos internos;

Fortalecer os mecanismos de controle interno e transparência ativa;

Estimular a participação popular por meio de audiências públicas, consultas e canais digitais;

Melhorar a infraestrutura física, logística e operacional da Câmara;

Desenvolver indicadores para monitoramento do desempenho legislativo;

Integrar ações com o Executivo quando necessário para execução orçamentária eficiente.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo;

Falta de capacitação ou rotatividade de servidores e assessores;

Estrutura física insuficiente ou desatualizada para atender às demandas;

Resistência à inovação tecnológica e mudanças de proc

Gestor: ODAIR JOSÉ RODRIGUES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.676.000,00	2.809.800,00	2.950.290,00	3.097.804,49	**11.533.894,49**

Indicador: Tempo médio de tramitação dos projetos de lei

Sigla: DIAS

Descr.Uni.Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	15	18	18	15	15	

Indicador: Índice de adesão às capacitações internas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	90	75	80	85	90	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO INTEGRADA

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e operacional do município por meio da integração de sistemas, padronização de processos, fortalecimento da governança, qualificação de servidores e ampliação da eficiência na tomada de decisões.

Justificativa: A modernização da gestão pública é essencial para garantir eficiência, economicidade e qualidade nos serviços municipais. Muitos municípios enfrentam desafios como processos manuais, falta de integração entre setores, baixa qualificação de servidores, sistemas defasados e dificuldades de gestão fiscal e administrativa.

Público Alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e temporários);

Gestores, secretários e coordenadores;

Controladoria, ouvidoria e setores administrativos;

Equipes de planejamento, finanças, licitações e gestão de contratos;

Estratégia: Implantar sistemas integrados de gestão (financeira, administrativa, patrimonial, saúde, educação etc.).

Padronizar fluxos e processos administrativos em todas as secretarias.

Realizar capacitações continuadas para servidores e gestores.

Modernizar a infraestrutura tecnológica (equipamentos, redes, internet).

Fortalecer a gestão fiscal, contábil e de planejamento.

Implementar políticas de governança, transparência e integridade.

Aprimorar indicadores de desempenho e relatórios gerenciais.

Intensificar a integração entre secretarias para atuação conjunta.

Ampliar o uso de ferramentas digitais para atendimento ao cidadão.

Restrição: Limitações orçamentárias para investimentos em tecnologia e capacitação;

Gestor: EDNA MARIA DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	12.635.004,00	13.266.754,20	13.930.091,92	14.326.596,49	**54.158.446,61**

Indicador: Indicadores de Efetividade
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	85	70	75	80	85	

Indicador: Indicadores de Eficácia
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	85	70	75	80	85	

Indicador: Indicadores de Eficiência
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	90	80	80	85	90	

PROGRAMA: 0003 FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA

Objetivo: Aprimorar a gestão, a governança e a operacionalização da Assistência Social, assegurando oferta organizada, integrada e eficiente de serviços, programas, benefícios e ações socioassistenciais, com foco na garantia de direitos e no atendimento humanizado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: O SUAS é responsável pela proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade, devendo atuar de forma estruturada, contínua e integrada. Entretanto, muitos municípios enfrentam fragilidades como:

falta de equipes completas;

serviços interrompidos ou insuficientes;

pouca articulação entre setores;

baixa qualidade tecnológica;

pouca participação social;

infraestrutura inadequada;

ausência de monitoramento e avaliação.

Essas limitações comprometem a efetividade da política pública e dificultam o atendimento humanizado aos usuários, especialmente crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

O FORTALECESUAS – Gestão e Cidadania surge como programa estruturante, com impacto direto na qualidade dos serviços socioassistenciais, permitindo:

melhoria da gestão e governança;

fortalecimento dos equipamentos públicos;

ampliação e qualificação da rede de proteção social;

evolução da capacidade técnica dos profissionais;

integração entre serviços e setores;

garant

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência atendidas pela rede socioassistencial.

Usuários dos serviços CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e demais unidade

Estratégia: Fortalecer a gestão do SUAS com planejamento contínuo, monitoramento e avaliação.

Realizar capacitações permanentes para equipes técnicas, gestores e conselheiros.

Apoiar e estruturar os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, SCFV, acolhimento, etc.).

Modernizar a infraestrutura física, logística e tecnológica da rede.

Implementar sistemas de informação e integração de dados (Prontuário SUAS, CadSUAS, CadÚnico).

Garantir a oferta de serviços continuados da Proteção Social Básica e Especial.

Intensificar a articulação intersetorial para atendimento integral das famílias.

Fortalecer a participação e controle social por meio dos conselhos, conferências e audiências.
Desenvolver protocolos, fluxos e padronização dos processos de trabalho.

Ampliar a transparência e a comunicação com usuários e comunidade.

Restrição: Insuficiência de recursos financeiros para manutenção dos serviços.

Gestor: EDNA APARECIDA DE MORAES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.640.000,00	1.722.000,00	1.808.100,00	14.546.104,98	**19.716.204,98**

Indicador: TOTAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	100	80	85	90	100	

Indicador: Famílias Rurais Atendidas em Situações de Vulnerabilidade
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	75	50	60	70	75	

Indicador: Campanhas de Combate à Violência Doméstica e Invantil
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: Visistas Domiciliares Para o Desenvolvimento Infantil
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	20	30	40	50	

Indicador: Música Para Todos
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	40	20	20	30	40	

Indicador: Visita domiciliar para Idosos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	50	75	80	100	

Indicador: Oficinas e Curso Itinerante Profissionalizantes para SCFV e Público Alvo.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	50	30	35	40	50	

PROGRAMA: 0004 URBANIZAMAIS - DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO URBANA

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano e rural por meio da melhoria da infraestrutura, modernização dos serviços públicos, ampliação de áreas urbanizadas, fortalecimento da mobilidade e organização do crescimento territorial, garantindo segurança, qualidade de vida e sustentabilidade social e ambiental.

Justificativa: município apresenta demandas crescentes por infraestrutura urbana, mobilidade segura, regularização de áreas, abastecimento de água, melhorias viárias e modernização de serviços públicos. A execução do programa UrbanizaMais possibilita organizar e ampliar espaços urbanos, fortalecer a malha viária rural e urbana, modernizar a iluminação, promover segurança, incentivar lazer e esporte, garantir moradia digna e estruturar o crescimento da cidade de forma planejada e sustentável.

Além disso, o programa atende requisitos técnicos previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), na Política Nacional de Mobilidade Urbana, nas normas de regularização fundiária (Lei 13.465/2017) e nas diretrizes de gestão municipal moderna.
A integração dessas ações gera impactos diretos na qualidade de vida, no desenvolvimento econômico, no ordenamento territorial e na segurança urbana.

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Famílias residentes em áreas de risco ou ocupações irregulares.

Comerciantes, empresários e prestadores de serviços.

Ciclistas, pedestres e usuários das vias públicas.

Moradores das regiões centrais e dos

Estratégia: realizar diagnóstico urbano, territorial e viário para identificar prioridades.

Planejar ações integradas entre urbanismo, obras, meio ambiente, finanças e procuradoria.

Executar obras estruturantes voltadas para mobilidade, urbanização e infraestrutura pública.

Desenvolver projetos técnicos (urbanísticos, arquitetônicos e ambientais) para captação de recursos.

Modernizar a iluminação pública com tecnologia eficiente (LED) e ampliar cobertura.

Expandir a rede de água, drenagem e serviços essenciais.

Implantar loteamentos planejados para famílias de baixa renda e áreas de risco.

Promover regularização fundiária com apoio jurídico, topográfico e social.

Substituir pontes precárias por bueiros metálicos e estruturas permanentes.

Aquisição de máquinas e equipamentos para dar agilidade às ações.

Estabelecer parcerias com governo estadual/federal para financiar obras maiores.

Garantir monitoramento e avaliação continua para ajustes anuais do PPA.

Restrição: insuficiência ou atraso no repasse de recursos estaduais e federais.

Limitações orçamentárias e financeiras do município.

Gestor: EDERSON PEREIRA DE CAMPOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
808.000,00	3.188.400,00	890.820,00	935.361,00	**5.822.581,00**

Indicador: PERCENTURAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BOM FUNCIONAMENTO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	95	80	85	90	95	

Indicador: PERCENTUAL DA MALHA VIÁRIA URBANA ASFÁLTICA REVITALIZADA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	98	95	95	98	98	

Indicador: PERCENTUAL DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	95	85	90	95	95	

PROGRAMA: 0005 CIDADE VERDE E SAUDÁVEL - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a gestão ambiental integrada do município, assegurando saneamento básico eficiente, preservação de áreas verdes, educação ambiental, arborização urbana qualificada, fortalecimento da legislação ambiental, implementação de hortas comunitárias e ampliação adequada do cemitério municipal, garantindo qualidade de vida e sustentabilidade socioambiental.

Justificativa: O município necessita fortalecer sua política ambiental, integrando saneamento básico, drenagem, arborização, preservação ambiental, educação ambiental e regularização de equipamentos públicos essenciais como o cemitério municipal.

O programa atende às exigências legais para:

Saneamento básico (Lei 11.445/2007 e Lei 14.026/2020);

Gestão de resíduos sólidos (Lei 12.305/2010 - PNRS);

Proteção das APPs (Lei 12.651/2012 - Código Florestal);

Educação ambiental (Lei 9.795/1999);

Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981).

A implementação integrada dessas ações reduz riscos de alagamento, melhora a saúde pública, aumenta a arborização urbana, fortalece o planejamento territorial, promove sustentabilidade, amplia a segurança alimentar e garante proteção das áreas verdes e da biodiversidade.

O programa também assegura que o município esteja em conformidade com os órgãos ambientais e pronto para obter financiamentos federais e estaduais.

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Estudantes da rede pública e privada.

Famílias de comunidades vulneráveis.

Moradores de áreas próximas a bueiros, córregos e drenagens.

Agricultores urbanos e famílias atendidas por hortas comunitárias.

Estratégia: Executar desobstrução de bueiros, manutenção de drenagem e obras de saneamento básico.

Elaborar e implementar projetos de drenagem e redes de esgoto onde necessário.

Estruturar arborização urbana, jardinagem, viveiros e áreas verdes públicas.

Criar e institucionalizar o Programa Municipal de Educação Ambiental em parceria com a Secretaria de Educação.

Atualizar e modernizar a legislação ambiental municipal, garantindo alinhamento ao Código Florestal e á PNRS.

Implantar hortas comunitárias como instrumento de educação ambiental, geração de renda e segurança alimentar.

Mapear APPs urbanas com uso de georreferenciamento, imagens e levantamento técnico.

Planejar e executar a ampliação legal e ambientalmente correta do cemitério municipal.

Atualizar os Planos de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico.

Estabelecer parcerias com universidades, ONGs, governo do Estado e União.

Promover campanhas permanentes de conscientização ambiental.

Restrição: Redução ou ausência de repasses federais e estaduais para saneamento e resíduos.

Limitações orçamentárias e financeiras do município.

Gestor: EDERSON PEREIRA DE CAMPOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	**129.303,75**

Indicador: Ações de Educação Ambiental Realizadas
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	16	4	4	4	4	

Indicador: Percentual de Recuperação de Áreas Degradadas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	10	20	25	50	

PROGRAMA: 0006 CAMPO PRODUTIVO: DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal, fortalecendo a agricultura familiar, ampliando a produtividade, garantindo infraestrutura e assistência técnica qualificada, incentivando a diversificação produtiva e ampliando o escoamento da produção agrícola.

Justificativa: O fortalecimento da agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo geração de renda, segurança alimentar, abastecimento do mercado local e ocupação produtiva das famílias rurais.

O programa está alinhado às diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), às políticas de Extensão Rural, ao PRONAF, ao PAA/PNAE, e às diretrizes do Desenvolvimento Rural Sustentável, promovendo inovação, diversificação e sustentabilidade ambiental.

As ações previstas também fortalecem cadeias de produção locais, como piscicultura, bovinocultura de leite, horticultura e agricultura orgânica, além de apoiar o associativismo, logística e acesso ao mercado.
A integração de ações – mecanização, assistência técnica, feiras, insumos e infraestrutura rural – proporciona maior produtividade e melhoria direta da qualidade de vida no campo.

Público Alvo: Agricultores familiares.

Pequenos e médios produtores rurais.

Associações rurais e cooperativas agrícolas.

Produtores de leite, hortifrútis e culturas diversificadas.

Piscicultores iniciantes e avançados.

Estratégia: Fortalecer a agricultura familiar por meio de assistência técnica contínua.

Ampliar o programa de mecanização rural (patrolamento, gradagem, terraceamento).

Executar ações de recuperação de áreas degradadas com técnicas sustentáveis.

Criar estrutura logística para garantir o escoamento da produção.

Fomentar a diversificação de culturas e a transição agroecológica.

Construir e melhorar açudes para apoio à irrigação e piscicultura.

Implantar o laboratório municipal de alevinos para fortalecer a cadeia produtiva do peixe.

Estabelecer parcerias com associações rurais, EMATER, SEAGRI, EMBRAPA e órgãos de pesquisa.

Incentivar e criar feiras de produtos regionais, orgânicos e artesanais.

Garantir políticas de compras públicas (PNAE, PAA) via cooperativas.

Ampliar ações porteira adentro com foco em estradas rurais e logística agrícola.

Distribuir calcário, insumos, sementes e animais de pequeno porte.

Capacitar produtores em gestão rural, técnicas agrícolas e novas tecnologias.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras.

Redução de programas estaduais ou federais de fomento.

Períodos de seca prolongada ou chuvas intensas que impactam estradas e produção.

Falta de maquinário suficiente para atender a demanda.

Gestor: ATAIDE JOSE NORBERTO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88	**2.047.309,38**

Indicador: NAO MENSURAVEL
Sigla: ANO
Descr.Uni.Medida: ANUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

PROGRAMA: 0007 CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS – INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover a execução, ampliação e manutenção da infraestrutura urbana e rural do município, assegurando condições adequadas de mobilidade, acessibilidade, segurança viária e desenvolvimento social e econômico.

Justificativa: O programa Construindo Novos Caminhos - Infraestrutura para Todos se justifica pela necessidade de fortalecer a infraestrutura urbana e rural, garantindo mobilidade, segurança, acessibilidade e integração territorial.
A manutenção e a ampliação de obras públicas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social, permitindo:
Melhor escoamento da produção agrícola;
Circulação eficiente de pessoas e mercadorias;
Redução de custos logísticos para produtores e comerciantes;
Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas;
Modernização dos espaços públicos e fortalecimento da identidade municipal;
Redução de riscos de alagamentos e erosões por meio da drenagem adequada;
Atração de investimentos e fortalecimento do turismo local.
Diante do crescimento urbano e das demandas da zona rural, torna-se indispensável um programa permanente e estruturado que garanta a continuidade dos serviços de infraestrutura, ampliando a capacidade de resposta da gestão pública.

Público Alvo: População urbana e rural do município;
Produtores rurais que dependem da logística para escoamento da produção;
Usuários das vias públicas, incluindo estudantes, trabalhadores, transportadores e turistas;
Servidores públicos que utilizam espaços e equi

Estratégia: Planejamento anual integrado entre Secretaria de Obras, Planejamento e Finanças;
Levantamento e priorização de demandas por meio de vistorias técnicas e participação popular;
Ampliação da capacidade operacional com máquinas próprias, convênios e parcerias;
Programação de manutenção preventiva das vias urbanas e rurais;
Modernização e padronização das ações de pavimentação, drenagem e recuperação de estradas;
Uso de indicadores de desempenho para monitorar a eficiência das intervenções;
Contratação planejada de obras conforme etapas da Lei 14.133/2021 (estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento e fiscalização);
Articulação com órgãos estaduais e federais para captação de recursos.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras do município, impactando a execução contínua das obras;

Condições climáticas desfavoráveis que dificultam a execução de obras, especialmente em estradas rurais;

Gestor: JOÃO BATISTA JOSÉ NORBERTO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.438.496,00	2.560.420,80	2.688.441,84	2.822.863,92	**10.510.222,56**

Indicador: INDICE DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	75	80	90	100

Indicador: Nº DE PONTES E BUEIROS CONSTRUIDOS/REFORMADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	50	80	90	100

PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade à população, ampliando o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo as ações de prevenção, promoção, vigilância e assistência, e modernizando a rede municipal de saúde.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental previsto no art. 196 da Constituição Federal, reforçando o dever do Estado em garantir acesso universal, integral e igualitário.
O município enfrenta desafios crescentes:
Aumento da demanda por atendimento médico especializado;
Crescimento populacional e maior necessidade de medicamentos e insumos;
Estruturas físicas que precisam de modernização;
Dificuldades na cobertura de equipes de saúde da família;
Necessidade de ampliar o acesso e reduzir filas e tempo de espera.
O programa Saúde para Todos - Acesso, Qualidade e Humanização busca reorganizar e fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo:
Melhor qualidade no atendimento;
Acesso rápido e eficaz;

Humanização e acolhimento;
Redução de agravos e hospitalizações;
Melhores condições de trabalho aos profissionais;
Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, o programa contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde e para o bem-estar da população

Público Alvo: Toda a população do municipio, incluindo zona urbana e rural;
Crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos nas unidades de saúde;
Pessoas com doenças crônicas (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, renais, asmáticos etc.);
Gestantes e puérperas a

Estratégia: Fortalecimento da Atenção Básica, ampliando a cobertura das equipes de ESF e ACS;
Melhoria da infraestrutura física das unidades de saúde, com manutenção, reformas e ampliações;
Ampliação da oferta de consultas, exames e atendimento especializado por meio de parcerias, consórcios e credenciamentos;
Implementação de ações continuas de humanização, acolhimento e classificação de risco;
Estruturação da farmácia básica e garantia da disponibilidade regular de medicamentos;
Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças através de campanhas educativas e visitas domiciliares;
Informatização dos serviços com prontuário eletrônico e integração dos sistemas;
Capacitação continua dos servidores da saúde em atendimento humanizado, protocolos clinicos e processos de trabalho;
Fortalecimento da vigilância em saúde, com monitoramento de doenças, vacinação e combate a endemias;
Estabelecimento de metas claras, mensuráveis e acompanhadas periodicamente.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras para custeio ou investimento;
Falta de profissionais médicos e especialistas, dificultando ampliação da cobertura

Gestor: LAXÇANDO DIAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.340.500,00	9.807.525,00	10.297.901,25	10.812.796,31	**40.258.722,56**

Indicador: Cobertura da Atenção Primária a Saúde das equipes financiadas pelo ministério da saúde
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	100	100	100	100	

Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	80	80	80	80	80	

Indicador: Aumentar os Procedimentos ambulatoriais hospitalares no HPP de Rio Crespo.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	20	5	10	15	20	

Indicador: Diminuir as filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	5	5	5	5	5	

PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇÃO

Objetivo: Promover a melhoria continua da educação municipal, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de ações pedagógicas, estruturais e de apoio que fortaleçam a rede escolar urbana e rural.

Justificativa: A educação é o instrumento mais eficaz para a transformação social e desenvolvimento humano. O municipio necessita de um programa abrangente que viabilize:
Melhoria da qualidade do ensino;
Redução das desigualdades educacionais;
Acesso pleno à escola com transporte, merenda e infraestrutura adequados;
Valorização e formação permanente dos profissionais;
Modernização tecnológica e inovação pedagógica;
Atendimento das demandas especificas de alunos com deficiência;
Fortalecimento das escolas rurais e redução da evasão escolar.
O programa Educação que Transforma - Futuro em Construção atua de forma integrada para assegurar que todas as crianças, jovens e adultos tenham condições reais de aprendizagem, desenvolvimento e cidadania, contribuindo para elevar a qualidade da educação municipal e ampliar o futuro das novas gerações.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
Professores, gestores escolares e demais profissionais da educação;

Famílias e responsáveis dos alunos atendidos pela rede municipal;
Comunidades escolares da zon

Estratégia: Fortalecer a formação continuada de professores com cursos, oficinas e parcerias;
Modernizar a infraestrutura das escolas, incluindo reformas, ampliações, climatização e acessibilidade;
Aprimorar o transporte escolar para garantir acesso seguro e regular às escolas urbanas e rurais;
Garantir merenda escolar de qualidade, com cardápio nutricionalmente adequado;
Implementar programas de alfabetização, reforço escolar e acompanhamento pedagógico individualizado;
Expandir recursos tecnológicos e promover inclusão digital por meio de tablets, computadores e internet;
Desenvolver ações de acolhimento, escuta e fortalecimento do vínculo escola-família;
Criar ambientes de aprendizagem mais dinâmicos, com bibliotecas, áreas de convivência e práticas esportivas;
Promover ações de educação inclusiva com atendimento especializado, salas multifuncionais e equipe multidisciplinar;
Acompanhar indicadores do IDEB, fluxo escolar e rendimento para orientar decisões e corrigir rotas.

Restrição: Limitações orçamentárias para investimentos em infraestrutura, transporte e tecnologia educacional;
Insuficiência de profissionais em áreas especificas, como educação especial, psicopedagogia e alfabetização

Gestor: EDELSON SOARES DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.575.000,00	16.353.750,00	17.171.437,50	18.030.009,39	**67.130.196,89**

Indicador: NAO MENSURAVEL
Sigla: ANO
Descr.Uni.Medida: ANUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Indicador: REFEIÇOES SERVIDAS ANUALMENTE
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
93000	136161	102200	1125530	123783	136161

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)
Sigla: NOTA
Descr.Uni.Medida: NOTA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5,4	6,5	5,9	6,1	6,3	6,5

Indicador: Percentual de aumento de consultas farmacêuticas realizadas no SUS em Unidades de Saúde ou em visita
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	10	10	10	10

Indicador: Visistas Domiciliares Para o Desenvolvimento Infantil
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	80	80	80	80	80

PROGRAMA: 0010 MOVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO – INCLUSÃO, LAZER E CIDADANIA

Objetivo: Promover o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer de forma integrada, assegurando inclusão social, valorização dos talentos locais, fortalecimento das tradições culturais e incentivo à prática esportiva como instrumento de saúde, cidadania e qualidade de vida.

Justificativa: O esporte e a cultura são instrumentos fundamentais para a formação cidadã, promoção da saúde, fortalecimento da identidade local e prevenção de vulnerabilidades sociais.
O município demanda ações estruturadas que garantam:
Acesso a atividades esportivas e culturais de forma democrática;
Inclusão social por meio do esporte e da arte;
Desenvolvimento de talentos e oportunidades para crianças e jovens;
Resgate e valorização das tradições culturais locais;
Estímulo à convivência comunitária e ao bem-estar;
Ampliação de espaços de lazer, criatividade e expressão;
Prevenção de situações de risco e fortalecimento de políticas intersetoriais.
O programa Movimento Cultural e Esportivo - Inclusão, Lazer e Cidadania integra ações de esporte e cultura de forma sustentável, contínua e articulada, contribuindo para uma cidade mais ativa, criativa e acolhedora.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da zona urbana e rural;

Artistas, produtores culturais, grupos tradicionais e coletivos culturais;
Atletas, escolinhas esportivas, equipes municipais, academias públicas e praticantes de lazer;
Pessoas c

Estratégia: Fortalecer grupos culturais e esportivos por meio de oficinas, escolinhas e eventos periódicos;
Realizar festivais municipais de música, dança, teatro, artes visuais e expressões populares;
Ofertar modalidades esportivas variadas: futebol, futsal, vôlei, atletismo, artes marciais, entre outras;
Reformar e ampliar espaços esportivos e culturais (quadras, ginásios, praças, centros culturais);
Promover campeonatos, jogos escolares e atividades de lazer para todas as faixas etárias;
Desenvolver ações de inclusão envolvendo idosos, pessoas com deficiência e jovens em vulnerabilidade;
Implementar núcleos de esporte e cultura nos bairros e comunidades rurais;
Criar editais, seleções públicas e parcerias para incentivo à cultura;
Ativar bibliotecas, centros culturais e ponto de leitura com atividades contínuas;
Integrar ações com escolas, CRAS, unidades de saúde e associações comunitárias;
Utilizar indicadores de participação, acesso e eficiência para acompanhamento e melhoria das ações

Restrição: Limitações orçamentárias para custeio de eventos, oficinas e competições;
Estruturas esportivas ou culturais insuficientes ou necessitando de reforma;

Gestor: EDELSON SOARES DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	699.000,00	733.950,00	770.647,50	809.179,88	**3.012.777,38**

Indicador: Percentual de participação da comunidade nos eventos promovidos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	90	75	80	85	90	

Indicador: Número de torneios e competições realizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	15	10	10	15	15	

Indicador: Número de oficinas culturais executadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	2	1	1	1	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Atender eventuais passivos contigentes e outros riscos fiscais imprevistos.

A reserva de contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, está fixada em no mímimo 1% da Receita Corrente Líquida.

Justificativa: RESEVA DE CONTIGENCIA PREVISTGA EM LEI COM 0,5 % DA RCL

Público Alvo: OPEAÇÕES ESPECIAIS

Estratégia: RESEVA DE CONTIGENCIA

Restrição: RESEVA DE CONTIGENCIA

Gestor: EDNA MARIA DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	**2.586.075,00**

Indicador: NAO MENSURAVEL
Sigla: ANO
Descr.Uni.Medida: ANUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
46.917.000,00	51.602.850,00	51.725.992,51	66.659.892,09	**216.905.734,60**

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica e política dos legislativos para que possam exercer com mais eficácia suas funções típicas: legislar, fiscalizar e representar a pop ulação, disponibilizando capacitações contínuas a vereadores e servidores legislativos, bem como promover a ética, a transparência e o acesso à informação, co ntribuindo para uma maior confiança da sociedade no poder legislativo, estimulando a participação cidadã nos processos legislativos e ampliando o diálogo entre os parlamentares e a sociedade

Justificativa: O Poder Legislativo desempenha um papel fundamental na consolidação da democracia, sendo responsável por legislar, fiscalizar o Executivo e representar os int eresses da população, mas enfrentam desafios estruturais, técnicos e institucionais que limitam sua efetividade. Para que a atuação do Legislativo seja eficaz, étic a e moderna, é imprescindível dispor de recursos adequados que viabilizem a aquisição de novos equipamentos, materiais permanentes e de consumo, além de i nvestimentos em infraestrutura e tecnologia da informação. A manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos também é fundamental para gar antir o pleno funcionamento das atividades legislativas.

Público Alvo: Vereadores e vereadoras do município;

Servidores efetivos, comissionados e assessores parlamentares;

Sociedade civil organizada;

Cidadãos que demandam maior transparência, controle social e qualidade legislativa.

Indicador: Tempo médio de tramitação dos projetos de lei

Sigla: DIAS **Descr.Uni.Medida:** DIAS

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	15	18	18	15	15	

Indicador: Índice de adesão às capacitações internas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	90	75	80	85	90	

Ação: 2001 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.676.000,00	2.809.800,00	2.950.290,00	3.097.804,49	11.533.894,49

PROGRAMA: 0002 GESTÃO INTEGRADA

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e operacional do município por meio da integração de sistemas, padronização de processos, fortalecimento da governança, qu alificação de servidores e ampliação da eficiência na tomada de decisões.

Justificativa: A modernização da gestão pública é essencial para garantir eficiência, economicidade e qualidade nos serviços municipais. Muitos municípios enfrentam desafios como processos manuais, falta de integração entre setores, baixa qualificação de servidores, sistemas defasados e dificuldades de gestão fiscal e administrativa.

Público Alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e temporários);

Gestores, secretários e coordenadores;

Controladoria, ouvidoria e setores administrativos;

Equipes de planejamento, finanças, licitações e gestão de contratos;

Indicador: Indicadores de Efetividade

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: GABINETE DO PREFEITO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	85	70	75	80	85	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Indicadores de Eficácia
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: GABINETE DE PROFEITO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	85	70	75	80	85

Indicador: Indicadores de Eficiência
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: GABINETE DO PREFEITO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
75	90	80	80	85	90

Ação: 2002 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Gabinete do Prefeito

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.070.000,00	2.173.500,00	2.282.175,00	2.396.283,75	8.921.958,75

Ação: 2003 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Tipo: Atividade
Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Gabinete do Prefeito

Meta Física Relativa a: "CRIANÇAS E ADOLESCENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.270,00	2.413.670,00

Ação: 2016 EMENDAS IMPOSITIVAS
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: NAO MENSURAVEL **Unid. Medida:** ANO
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020201 Gabinete do Prefeito

Meta Física Relativa a: "NAO MENSURAVEL" medida em: "ANO"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
563.004,00	591.154,20	620.711,92	651.747,52	2.426.617,64

Ação: 2018 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMOF
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.377.000,00	1.445.850,00	1.518.142,50	1.594.049,62	5.935.042,12

Ação: 2017 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMGPPLAN

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 Administração e Planejamento Geral

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.399.000,00	3.568.950,00	3.747.397,50	3.934.767,37	14.650.114,87

Ação: 2019 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 28 Encargos Especiais — **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50

Ação: 2020 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 28 Encargos Especiais — **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
348.000,00	365.400,00	383.670,00	402.853,50	1.499.923,50

Ação: 2021 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMURMA

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
744.000,00	781.200,00	820.260,00	861.272,99	3.206.732,99

Ação: 2026 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADE DA SEMAGRI

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 Secretaria de Agricultura - SEMAGRI

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	112	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,74	3.232.593,74

Ação: 2029 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA OBRA - SEMOER

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 Secretaria de Obras e Estradas Rurais

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.925.000,00	2.021.250,00	2.122.312,50	2.228.428,13	8.296.990,63

Ação: 2033 OPERACIONALIDADE DAS ALTIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020801 Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
599.000,00	628.950,00	660.397,50	393.417,37	2.281.764,87

PROGRAMA: 0003 FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA

Objetivo: Aprimorar a gestão, a governança e a operacionalização da Assistência Social, assegurando oferta organizada, integrada e eficiente de serviços, programas, ben efícios e ações socioassistenciais, com foco na garantia de direitos e no atendimento humanizado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: O SUAS é responsável pela proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade, devendo atuar de forma estruturada, contínua e integrada. Entretanto, mui tos municípios enfrentam fragilidades como:

falta de equipes completas;

serviços interrompidos ou insuficientes;

pouca articulação entre setores;

baixa qualidade tecnológica;

pouca participação social;

infraestrutura inadequada;

ausência de monitoramento e avaliação.

Essas limitações comprometem a efetividade da política pública e dificultam o atendimento humanizado aos usuários, especialmente crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

O FORTALECESUAS – Gestão e Cidadania surge como programa estruturante, com impacto direto na qualidade dos serviços socioassistenciais, permitindo:

melhoria da gestão e governança;

fortalecimento dos equipamentos públicos;

ampliação e qualificação da rede de proteção social;

evolução da capacidade técnica dos profissionais;

integração entre serviços e setores;

garant

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência atendidas pela rede socioassistencial.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Usuários dos serviços CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e demais unidade

Indicador: TOTAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
75	100	80	85	90	100

Indicador: Famílias Rurais Atendidas em Situações de Vulnerabilidade

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria de Assistencia Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	75	50	60	70	75

Indicador: Campanhas de Combate à Violência Doméstica e Invantil

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Secretaria de Assistencia Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	4	1	1	1	1

Indicador: Visistas Domiciliares Para o Desenvolvimento Infantil

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria de Assistencia Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	50	20	30	40	50

Indicador: Música Para Todos

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Secretaria de Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	40	20	20	30	40

Indicador: Visita domiciliar para Idosos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: SECRETARIA DE ASSISTENCIAS SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	50	75	80	100

Indicador: Oficinas e Curso Itinerante Profissionalizantes para SCFV e Público Alvo.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria de Assistencia Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	50	30	35	40	50

Ação: 2004 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.230.000,00	1.291.500,00	1.356.075,00	14.071.478,75	17.949.053,75

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE

Tipo: Atividade
Produto: Campanhas de Combate à Violência Doméstica e Invantil
Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Campanhas de Combate à Violência Doméstica e Invantil " medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12

Ação: 2006 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL
Unid. Medida: MES
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,37	409.461,87

Ação: 2007 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PB-FIXO/SCFV)

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL
Unid. Medida: MES
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38	409.461,88

Ação: 2010 PISO-FIXO/PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS-RO

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL
Unid. Medida: MES
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75

Ação: 2011 PISO-FIXO/PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEAS-RO

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL
Unid. Medida: MES
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50

Ação: 2008 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FEAS-RO
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24

Ação: 2009 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS-RO
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81

Ação: 2012 PISO-FIXO - Incentivo à Parceria - FEAS-RO
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12

Ação: 2013 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.500,00	13.125,00	13.781,25	14.470,31	53.876,56

Ação: 2014 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,76	25.860,76

Ação: 2015 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020901 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37	30.170,87

Ação: 2031 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO FMDCA

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021201 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

Ação: 2032 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - PMASE

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021201 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

PROGRAMA: 0004 URBANIZAMAIS - DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO URBANA

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano e rural por meio da melhoria da infraestrutura, modernização dos serviços públicos, ampliação de áreas urbanizadas, fortale cimento da mobilidade e organização do crescimento territorial, garantindo segurança, qualidade de vida e sustentabilidade social e ambiental.

Justificativa: município apresenta demandas crescentes por infraestrutura urbana, mobilidade segura, regularização de áreas, abastecimento de água, melhorias viárias e mod ernização de serviços públicos. A execução do programa UrbanizaMais possibilita organizar e ampliar espaços urbanos, fortalecer a malha viária rural e urbana, m odernizar a iluminação, promover segurança, incentivar lazer e esporte, garantir moradia digna e estruturar o crescimento da cidade de forma planejada e sustentá vel.

Além disso, o programa atende requisitos técnicos previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), na Política Nacional de Mobilidade Urbana, nas normas d e regularização fundiária (Lei 13.465/2017) e nas diretrizes de gestão municipal moderna.
A integração dessas ações gera impactos diretos na qualidade de vida, no desenvolvimento econômico, no ordenamento territorial e na segurança urbana.

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Famílias residentes em áreas de risco ou ocupações irregulares.

Comerciantes, empresários e prestadores de serviços.

Ciclistas, pedestres e usuários das vias públicas.

Moradores das regiões centrais e dos

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: PERCENTURAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BOM FUNCIONAMENTO
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
75	95	80	85	90	95

Indicador: PERCENTUAL DA MALHA VIÁRIA URBANA ASFÁLTICA REVITALIZADA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	98	95	95	98	98

Indicador: PERCENTUAL DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	95	85	90	95	95

Ação: 1001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Tipo: Projeto
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020501 Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Ação: 2022 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020501 Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

Meta Fisica Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
253.000,00	2.605.650,00	278.932,50	292.879,12	3.430.461,62

Ação: 2023 OPERACIONALIDADE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020501 Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

Meta Fisica Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2024 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - CISAN

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020501 Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	668.069,38

PROGRAMA: 0005 CIDADE VERDE E SAUDÁVEL - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a gestão ambiental integrada do município, assegurando saneamento básico eficiente, preservação de áreas verdes, educação ambiental, arborização urbana qualificada, fortalecimento da legislação ambiental, implementação de hortas comunitárias e ampliação adequada do cemitério municipal, garantindo quali dade de vida e sustentabilidade socioambiental.

Justificativa: O município necessita fortalecer sua política ambiental, integrando saneamento básico, drenagem, arborização, preservação ambiental, educação ambiental e reg ularização de equipamentos públicos essenciais como o cemitério municipal.

O programa atende às exigências legais para:

Saneamento básico (Lei 11.445/2007 e Lei 14.026/2020);

Gestão de resíduos sólidos (Lei 12.305/2010 – PNRS);

Proteção das APPs (Lei 12.651/2012 – Código Florestal);

Educação ambiental (Lei 9.795/1999);

Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981).

A implementação integrada dessas ações reduz riscos de alagamento, melhora a saúde pública, aumenta a arborização urbana, fortalece o planejamento territoria l, promove sustentabilidade, amplia a segurança alimentar e garante proteção das áreas verdes e da biodiversidade.

O programa também assegura que o município esteja em conformidade com os órgãos ambientais e pronto para obter financiamentos federais e estaduais.

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Estudantes da rede pública e privada.

Famílias de comunidades vulneráveis.

Moradores de áreas próximas a bueiros, córregos e drenagens.

Agricultores urbanos e famílias atendidas por hortas comunitárias.

Indicador: Ações de Educação Ambiental Realizadas

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	16	4	4	4	4	

Indicador: Percentual de Recuperação de Áreas Degradadas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	10	20	25	50	

Ação: 2025 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 020501 Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

PROGRAMA: 0006 CAMPO PRODUTIVO: DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal, fortalecendo a agricultura familiar, ampliando a produtividade, garantindo infraestrutura e assist ência técnica qualificada, incentivando a diversificação produtiva e ampliando o escoamento da produção agrícola.

Justificativa: O fortalecimento da agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo geração de renda, segurança alimentar, a bastecimento do mercado local e ocupação produtiva das famílias rurais.

O programa está alinhado às diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), às políticas de Extensão Rural, ao PRONAF, ao PAA/PN AE, e às diretrizes do Desenvolvimento Rural Sustentável, promovendo inovação, diversificação e sustentabilidade ambiental.

As ações previstas também fortalecem cadeias de produção locais, como piscicultura, bovinocultura de leite, horticultura e agricultura orgânica, além de apoiar o a ssociativismo, logística e acesso ao mercado.
A integração de ações — mecanização, assistência técnica, feiras, insumos e infraestrutura rural — proporciona maior produtividade e melhoria direta da qualidad e de vida no campo.

Público Alvo: Agricultores familiares.

Pequenos e médios produtores rurais.

Associações rurais e cooperativas agrícolas.

Produtores de leite, hortifrútis e culturas diversificadas.

Piscicultores iniciantes e avançados.

Indicador: NAO MENSURAVEL
Sigla: ANO **Descr.Uni.Medida:** ANUAL
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Ação: 2027 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIM/CISAN
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização
Unid. Executora: 020601 Secretaria de Agricultura - SEMAGRI

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88

Ação: 2028 OPERACIONALIDADE DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020601 Secretaria de Agricultura - SEMAGRI

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50

PROGRAMA: 0007 CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS – INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover a execução, ampliação e manutenção da infraestrutura urbana e rural do município, assegurando condições adequadas de mobilidade, acessibilidade, segurança viária e desenvolvimento social e econômico.

Justificativa: O programa Construindo Novos Caminhos – Infraestrutura para Todos se justifica pela necessidade de fortalecer a infraestrutura urbana e rural, garantindo mobili dade, segurança, acessibilidade e integração territorial.
A manutenção e a ampliação de obras públicas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social, permitindo:
Melhor escoamento da produção agrícola;
Circulação eficiente de pessoas e mercadorias;
Redução de custos logísticos para produtores e comerciantes;

Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas;
Modernização dos espaços públicos e fortalecimento da identidade municipal;
Redução de riscos de alagamentos e erosões por meio da drenagem adequada;
Atração de investimentos e fortalecimento do turismo local.
Diante do crescimento urbano e das demandas da zona rural, torna-se indispensável um programa permanente e estruturado que garanta a continuidade dos serv iços de infraestrutura, ampliando a capacidade de resposta da gestão pública.

Público Alvo: População urbana e rural do município;
Produtores rurais que dependem da logística para escoamento da produção;
Usuários das vias públicas, incluindo estudantes, trabalhadores, transportadores e turistas;
Servidores públicos que utilizam espaços e equi

Indicador: INDICE DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	75	80	90	100

Indicador: Nº DE PONTES E BUEIROS CONSTRUIDOS/REFORMADOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	50	80	90	100

Ação: 2030 RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS
Tipo: Atividade
Produto: RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021101 Secretaria de Obras e Estradas Rurais

Meta Fisica Relativa a: "RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
80	85	90	95

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.438.496,00	2.560.420,80	2.688.441,84	2.822.863,92	10.510.222,56

PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade à população, ampliando o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo as ações de prevenção, promoç ão, vigilância e assistência, e modernizando a rede municipal de saúde.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental previsto no art. 196 da Constituição Federal, reforçando o dever do Estado em garantir acesso universal, integral e igualitário.
O município enfrenta desafios crescentes:
Aumento da demanda por atendimento médico especializado;
Crescimento populacional e maior necessidade de medicamentos e insumos;
Estruturas físicas que precisam de modernização;
Dificuldades na cobertura de equipes de saúde da família;
Necessidade de ampliar o acesso e reduzir filas e tempo de espera.
O programa Saúde para Todos – Acesso, Qualidade e Humanização busca reorganizar e fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo:
Melhor qualidade no atendimento;
Acesso rápido e eficaz;
Humanização e acolhimento;
Redução de agravos e hospitalizações;
Melhores condições de trabalho aos profissionais;
Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, o programa contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde e para o bem-estar da população

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo zona urbana e rural;
Crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos nas unidades de saúde;
Pessoas com doenças crônicas (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, renais, asmáticos etc.);
Gestantes e puérperas a

Indicador: Cobertura da Atenção Primária a Saúde das equipes financiadas pelo ministério da saúde
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	100	100	100	100

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	80	80	80	80	80

Indicador: Aumentar os Procedimentos ambulatoriais hospitalares no HPP de Rio Crespo.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	20	5	10	15	20

Indicador: Diminuir as filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	5	5	5	5	5

Ação: 2038 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 Secretaria Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00

Ação: 2048 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 Secretaria Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.317.500,00	1.383.375,00	1.452.543,75	1.525.170,94	5.678.589,69

Ação: 2049 OPERACIONALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 Secretaria Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.562.000,00	2.690.100,00	2.824.605,00	2.965.835,25	11.042.540,25

Ação: 2050 ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - HPP

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021001 Secretaria Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.945.000,00	5.192.250,00	5.451.862,50	5.724.455,62	21.313.568,12

Ação: 2051 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – APS

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021001 Secretaria Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.057,24	767.202,24

Ação: 2052 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021001 Secretaria Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63

Ação: 2053 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIIOLÓGICA

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021001 Secretaria Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
317.000,00	332.850,00	349.492,50	366.967,13	1.366.309,63

PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇÃO

Objetivo: Promover a melhoria contínua da educação municipal, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de a ções pedagógicas, estruturais e de apoio que fortaleçam a rede escolar urbana e rural.

Justificativa: A educação é o instrumento mais eficaz para a transformação social e desenvolvimento humano. O município necessita de um programa abrangente que viabilize:
Melhoria da qualidade do ensino;
Redução das desigualdades educacionais;
Acesso pleno à escola com transporte, merenda e infraestrutura adequados;
Valorização e formação permanente dos profissionais;
Modernização tecnológica e inovação pedagógica;
Atendimento das demandas específicas de alunos com deficiência;
Fortalecimento das escolas rurais e redução da evasão escolar.
O programa Educação que Transforma – Futuro em Construção atua de forma integrada para assegurar que todas as crianças, jovens e adultos tenham condição

s reais de aprendizagem, desenvolvimento e cidadania, contribuindo para elevar a qualidade da educação municipal e ampliar o futuro das novas gerações.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
Professores, gestores escolares e demais profissionais da educação;
Famílias e responsáveis dos alunos atendidos pela rede municipal;
Comunidades escolares da zon

Indicador: NAO MENSURAVEL
Sigla: ANO **Descr.Uni.Medida:** ANUAL
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Indicador: REFEIÇOES SERVIDAS ANUALMENTE
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
93000	136161	102200	1125530	123783	136161

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)
Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** NOTA
Fonte da informação: https://qedu.org.br/municipio/1100262-rio-crespo/ideb

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5,4	6,5	5,9	6,1	6,3	6,5

Indicador: Percentual de aumento de consultas farmacêuticas realizadas no SUS em Unidades de Saúde ou em visita
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	10	10	10	10

Indicador: Visistas Domiciliares Para o Desenvolvimento Infantil
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria de Assistencia Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	80	80	80	80	80

Ação: 2036 GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - MDE
Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Fisica Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.532.000,00	4.758.600,00	4.996.530,00	5.246.356,51	19.533.486,51

Ação: 2037 GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇOES SERVIDAS ANUALMENTE **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "REFEIÇOES SERVIDAS ANUALMENTE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
102300	112530	123783	136161

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
167.500,00	175.875,00	184.668,75	193.902,19	721.945,94

Ação: 1002 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO (MDE)

Tipo: Projeto
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES **Unid. Medida:** M2
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES" medida em: "M2"				
2026	2027	2028	2029	
500	500	500	500	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88

Ação: 2039 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.463.000,00	2.586.150,00	2.715.457,50	2.851.230,37	10.615.837,87

Ação: 2043 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR **Unid. Medida:** UND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
481	490	500	510	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.212.500,00	2.323.125,00	2.439.281,25	2.561.245,32	9.536.151,57

Ação: 2040 OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.892.000,00	1.986.600,00	2.085.930,00	2.190.226,50	8.154.756,50

Ação: 2041 GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
251.000,00	263.550,00	276.727,50	290.563,88	1.081.841,38

Ação: 2042 GESTÃO DO VAAR

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL
Unid. Medida: MES
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00

Ação: 2044 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS UNIVERSITÁRIO TRANSPORTADOS
Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "ALUNOS UNIVERSITÁRIO TRANSPORTADOS " medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
30	35	35	40	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75

Ação: 2047 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL
Unid. Medida: MES
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
292.000,00	306.600,00	321.930,00	338.026,50	1.258.556,50

Ação: 2045 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL
Unid. Medida: MES
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
880.000,00	924.000,00	970.200,00	1.018.709,99	3.792.909,99

Ação: 2046 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.560.000,00	2.688.000,00	2.822.400,00	2.963.520,00	11.033.920,00

PROGRAMA: 0010 MOVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO – INCLUSÃO, LAZER E CIDADANIA

Objetivo: Promover o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer de forma integrada, assegurando inclusão social, valorização dos talentos locais, fortalecimento das tradições culturais e incentivo à prática esportiva como instrumento de saúde, cidadania e qualidade de vida.

Justificativa: O esporte e a cultura são instrumentos fundamentais para a formação cidadã, promoção da saúde, fortalecimento da identidade local e prevenção de vulnerabilida des sociais.
O município demanda ações estruturadas que garantam:
Acesso a atividades esportivas e culturais de forma democrática;
Inclusão social por meio do esporte e da arte;
Desenvolvimento de talentos e oportunidades para crianças e jovens;
Resgate e valorização das tradições culturais locais;
Estímulo à convivência comunitária e ao bem-estar;
Ampliação de espaços de lazer, criatividade e expressão;
Prevenção de situações de risco e fortalecimento de políticas intersetoriais.
O programa Movimento Cultural e Esportivo – Inclusão, Lazer e Cidadania integra ações de esporte e cultura de forma sustentável, contínua e articulada, contribui ndo para uma cidade mais ativa, criativa e acolhedora.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da zona urbana e rural;
Artistas, produtores culturais, grupos tradicionais e coletivos culturais;
Atletas, escolinhas esportivas, equipes municipais, academias públicas e praticantes de lazer;
Pessoas c

Indicador: Percentual de participação da comunidade nos eventos promovidos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	90	75	80	85	90	

Indicador: Número de torneios e competições realizadas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	15	10	10	15	15	

Indicador: Número de oficinas culturais executadas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	2	1	1	1	

Ação: 2034 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020801 Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50	2.499.872,50

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2035 APOIO AO ESPORTE AMADOR

Tipo: Atividade
Produto: MÊS/CUSTEIO MENSAL — **Unid. Medida:** MES
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020801 Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

Meta Física Relativa a: "MÊS/CUSTEIO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
119.000,00	124.950,00	131.197,50	137.757,38	512.904,88

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Atender eventuais passivos contigentes e outros riscos fiscais imprevistos.

A reserva de contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, está fixada em no mímimo 1% da Receita Corrente Líquida.

Justificativa: RESEVA DE CONTIGENCIA PREVISTGA EM LEI COM 0,5 % DA RCL
Público Alvo: OPEAÇÕES ESPECIAIS

Indicador: NAO MENSURAVEL

Sigla: ANO — **Descr.Uni.Medida:** ANUAL
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: NAO MENSURAVEL — **Unid. Medida:** ANO
Função: 99 Reserva de Contingência — **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020301 Administração e Planejamento Geral

Meta Física Relativa a: "NAO MENSURAVEL" medida em: "ANO"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
46.917.000,00	51.602.850,00	51.725.992,51	66.659.892,09	**216.905.734,60**

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
020201	Gabinete do Prefeito
020301	Administração e Planejamento Geral
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF
020501	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA
020601	Secretaria de Agricultura - SEMAGRI
020701	Secretaria Municipal de Educação
020801	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer
020901	SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
021001	Secretaria Municipal de Saúde
021101	Secretaria de Obras e Estradas Rurais
021201	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0001	010100	2001	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	2.676.000,00	2.809.800,00	2.950.290,00	3.097.804,49
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.676.000,00	2.809.800,00	2.950.290,00	3.097.804,49

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	021101	2029	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA OBRA - SEMOER	1.925.000,00	2.021.250,00	2.122.312,50	2.228.428,13
2	0002	020201	2002	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO GABINETE	2.070.000,00	2.173.500,00	2.282.175,00	2.396.283,75
2	0002	020201	2003	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.270,00
2	0002	020301	2017	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMGPPLAN	3.399.000,00	3.568.950,00	3.747.397,50	3.934.767,37
2	0002	020501	2021	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMURMA	744.000,00	781.200,00	820.260,00	861.272,99
2	0003	020901	2004	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.230.000,00	1.291.500,00	1.356.075,00	14.071.478,75
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	9.928.000,00	10.424.400,00	10.945.620,00	24.140.500,99

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	020400	2018	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMOF	1.377.000,00	1.445.850,00	1.518.142,50	1.594.049,62
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.377.000,00	1.445.850,00	1.518.142,50	1.594.049,62

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0003	020901	2005	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4	0003	021201	2031	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO FMDCA	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4	0003	021201	2032	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - PMASE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,37

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0003	020901	2006	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,37
2	0003	020901	2009	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS-RO	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56
2	0003	020901	2008	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FEAS-RO	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24
2	0003	020901	2013	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	12.500,00	13.125,00	13.781,25	14.470,31
2	0003	020901	2015	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37
2	0003	020901	2012	PISO-FIXO - Incentivo à Parceria - FEAS-RO	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62
2	0003	020901	2007	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PB-FIXO/SCFV)	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38
2	0003	020901	2010	PISO-FIXO/PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS-RO	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
2	0003	020901	2011	PISO-FIXO/PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEAS-RO	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
2	0003	020901	2014	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,76
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	379.000,00	397.950,00	417.847,50	438.739,86

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0008	021001	2038	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
3	0008	021001	2048	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE	1.317.500,00	1.383.375,00	1.452.543,75	1.525.170,94
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.325.500,00	1.391.775,00	1.461.363,75	1.534.431,94

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0008	021001	2049	OPERACIONALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS	2.562.000,00	2.690.100,00	2.824.605,00	2.965.835,25
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.562.000,00	2.690.100,00	2.824.605,00	2.965.835,25

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0008	021001	2050	ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - HPP	4.945.000,00	5.192.250,00	5.451.862,50	5.724.455,62
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.945.000,00	5.192.250,00	5.451.862,50	5.724.455,62

SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0008	021001	2051	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – APS	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.057,24
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.057,24

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0008	021001	2052	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0008	021001	2053	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIIOLÓGICA	317.000,00	332.850,00	349.492,50	366.967,13
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	317.000,00	332.850,00	349.492,50	366.967,13

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0009	020701	2044	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
2	0009	020701	2036	GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - MDE	4.532.000,00	4.758.600,00	4.996.530,00	5.246.356,51
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.602.000,00	4.832.100,00	5.073.705,00	5.327.390,26

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0009	020701	2037	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	167.500,00	175.875,00	184.668,75	193.902,19
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	167.500,00	175.875,00	184.668,75	193.902,19

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0009	020701	1002	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO (MDE)	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0009	020701	2042	GESTÃO DO VAAR	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
2	0009	020701	2047	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	292.000,00	306.600,00	321.930,00	338.026,50
2	0009	020701	2041	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	251.000,00	263.550,00	276.727,50	290.563,88
2	0009	020701	2040	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	1.892.000,00	1.986.600,00	2.085.930,00	2.190.226,50
2	0009	020701	2043	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.212.500,00	2.323.125,00	2.439.281,25	2.561.245,32
2	0009	020701	2039	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR	2.463.000,00	2.586.150,00	2.715.457,50	2.851.230,37
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.365.500,00	7.733.775,00	8.120.463,75	8.526.486,95

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0009	020701	2045	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	880.000,00	924.000,00	970.200,00	1.018.709,99
2	0009	020701	2046	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.560.000,00	2.688.000,00	2.822.400,00	2.963.520,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.440.000,00	3.612.000,00	3.792.600,00	3.982.229,99

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0010	020801	2034	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
2	0002	020801	2033	OPERACIONALIDADE DAS ALTIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	599.000,00	628.950,00	660.397,50	393.417,37
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.179.000,00	1.237.950,00	1.299.847,50	1.064.839,87

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0004	020501	1001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0004	020501	2022	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	253.000,00	2.605.650,00	278.932,50	292.879,12
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	253.000,00	2.605.650,00	278.932,50	292.879,12

SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0004	020501	2023	OPERACIONALIDADE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0004	020501	2024	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - CISAN	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0005	020501	2026	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADE DA SEMAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0005	020501	2025	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	020601	2026	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADE DA SEMAGRI	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,74
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,74

SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0006	020601	2027	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIM/CISAN	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0006	020601	2028	OPERACIONALIDADE DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0007	021101	2030	RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS	2.438.496,00	2.560.420,80	2.688.441,84	2.822.863,92
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.438.496,00	2.560.420,80	2.688.441,84	2.822.863,92

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0010	020801	2035	APOIO AO ESPORTE AMADOR	119.000,00	124.950,00	131.197,50	137.757,38
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	119.000,00	124.950,00	131.197,50	137.757,38

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

63.761.977/0001-41

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	020400	2020	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	348.000,00	365.400,00	383.670,00	402.853,50
2	0002	020400	2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	648.000,00	680.400,00	714.420,00	750.141,00

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	020201	2016	EMENDAS IMPOSITIVAS	563.004,00	591.154,20	620.711,92	651.747,52
2	9999	020301	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.163.004,00	1.221.154,20	1.282.211,92	1.346.322,52
				TOTAL GERAL:	46.917.000,00	51.602.850,00	51.725.992,51	66.659.892,09

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Vereadores e vereadoras do município;

Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica e política dos legislativos para que possam exercer com mais eficácia suas funções típicas: legislar, fiscalizar e representar a população, disponibilizando capacitações contínuas a vereadores e servidores legislativos, bem como promover a ética, a transparência e o acesso à informação, contribuindo para uma maior confiança da sociedade no poder legislativo, estimulando a participação cidadã nos processos legislativos e ampliando o diálogo entre os parlamentares e a sociedade

Justificativa: O Poder Legislativo desempenha um papel fundamental na consolidação da democracia, sendo responsável por legislar, fiscalizar o Executivo e representar os interesses da população, mas enfrentam desafios estruturais, técnicos e institucionais que limitam sua efetividade. Para que a atuação do Legislativo seja eficaz, ética e moderna, é imprescindível dispor de recursos adequados que viabilizem a aquisição de novos equipamentos, materiais permanentes e de consumo, além de investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação. A manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos também é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Tempo médio de tramitação dos projetos de lei	DIAS	DIAS	21	15	18	18	15	15
Índice de adesão às capacitações internas	%	Porcentagem	50	90	75	80	85	90

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **11.533.894,49**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2001	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER	01	031	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	500	3	2.663.200,00	2.796.360,00	2.936.178,00	3.082.986,89	11.478.724,89
2001	500	4	12.800,00	13.440,00	14.112,00	14.817,60	55.169,60
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**2.676.000,00**	**2.809.800,00**	**2.950.290,00**	**3.097.804,49**	**R$ 11.533.894,49**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	GESTÃO INTEGRADA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e temporários);

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e operacional do município por meio da integração de sistemas, padronização de processos, fortalecimento d a governança, qualificação de servidores e ampliação da eficiência na tomada de decisões.

Justificativa: A modernização da gestão pública é essencial para garantir eficiência, economicidade e qualidade nos serviços municipais. Muitos municípi os enfrentam desafios como processos manuais, falta de integração entre setores, baixa qualificação de servidores, sistemas defasados e dificuldades de gestão fiscal e administrativa.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Indicadores de Efetividade	%	Porcentagem	65	85	70	75	80	85
Indicadores de Eficácia	%	Porcentagem	65	85	70	75	80	85
Indicadores de Eficiência	%	Porcentagem	75	90	80	80	85	90
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**54.158.446,61**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GOVERNO MUNICIPAL
Unidade	02.02.01	Gabinete do Prefeito

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2002	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO GABINETE	04	122	MES	Mes	12	12	12	12
2	2003	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	04	122	UN	Unidade	12	12	12	12
4	2016	EMENDAS IMPOSITIVAS	99	999	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2002	500	3	2.065.000,00	2.168.250,00	2.276.662,50	2.390.495,63	**8.900.408,13**
2002	500	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	**21.550,62**
2003	500	3	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	**2.370.568,75**
2003	500	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	**43.101,25**
2016	500	9	563.004,00	591.154,20	620.711,92	651.747,52	**2.426.617,64**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**3.193.004,00**	**3.352.654,20**	**3.520.286,92**	**3.696.301,27**	**R$ 13.762.246,39**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMG
Unidade	02.03.01	Administração e Planejamento Geral

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2017	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMGPPLAN	04	122	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2017	500	3	3.335.000,00	3.501.750,00	3.676.837,50	3.860.679,37	14.374.266,87
2017	500	4	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.848,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			3.399.000,00	3.568.950,00	3.747.397,50	3.934.767,37	R$ 14.650.114,87

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercicio			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2018	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMOF	04	123	MES	Mes	12	12	12	12
2	2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	MES	Mes	12	12	12	12
2	2020	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	28	846	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2018	500	3	1.352.000,00	1.419.600,00	1.490.580,00	1.565.109,00	5.827.289,00
2018	500	4	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
2019	500	4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2020	500	3	348.000,00	365.400,00	383.670,00	402.853,50	1.499.923,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			2.025.000,00	2.126.250,00	2.232.562,50	2.344.190,62	R$ 8.728.003,12

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
Unidade	02.05.01	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2021	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMURMA	04	122	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2021	500	3	739.000,00	775.950,00	814.747,50	855.484,87	3.185.182,37
2021	500	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**744.000,00**	**781.200,00**	**820.260,00**	**861.272,99**	**R$ 3.206.732,99**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
Unidade	02.06.01	Secretaria de Agricultura - SEMAGRI

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2026	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADE DA SEMAGRI	20	122	MES	Mes	12	12	112	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	500	3	740.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,49	3.189.492,49
2026	500	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**750.000,00**	**787.500,00**	**826.875,00**	**868.218,74**	**R$ 3.232.593,74**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL
Unidade	02.08.01	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2033	OPERACIONALIDADE DAS ALTIVIDADES DE CULTURA,	13	392	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2033	500	3	584.000,00	613.200,00	643.860,00	376.052,99	2.217.112,99
2033	500	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**599.000,00**	**628.950,00**	**660.397,50**	**393.417,37**	**R$ 2.281.764,87**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS - SEMOER
Unidade	02.11.01	Secretaria de Obras e Estradas Rurais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2029	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA OBRA - SEMOER	04	122	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2029	500	3	1.920.000,00	2.016.000,00	2.116.800,00	2.222.640,01	8.275.440,01
2029	500	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**1.925.000,00**	**2.021.250,00**	**2.122.312,50**	**2.228.428,13**	**R$ 8.296.990,63**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Objetivo: Aprimorar a gestão, a governança e a operacionalização da Assistência Social, assegurando oferta organizada, integrada e eficiente de serviços , programas, benefícios e ações socioassistenciais, com foco na garantia de direitos e no atendimento humanizado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: O SUAS é responsável pela proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade, devendo atuar de forma estruturada, contínua e inte grada. Entretanto, muitos municípios enfrentam fragilidades como:

falta de equipes completas;

serviços interrompidos ou insuficientes;

pouca articulação entre setores;

baixa qualidade tecnológica;

pouca participação social;

infraestrutura inadequada;

ausência de monitoramento e avaliação.

Essas limitações comprometem a efetividade da política pública e dificultam o atendimento humanizado aos usuários, especialmente crianç as, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

O FORTALECESUAS – Gestão e Cidadania surge como programa estruturante, com impacto direto na qualidade dos serviços socioassiste nciais, permitindo:

melhoria da gestão e governança;

fortalecimento dos equipamentos públicos;

ampliação e qualificação da rede de proteção social;

evolução da capacidade técnica dos profissionais;

integração entre serviços e setores;

garantia do direito à assistência social de forma universal, gratuita e contínua.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
TOTAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS	%	Porcentagem	75	100	80	85	90	100
Famílias Rurais Atendidas em Situações de Vulnerabilidade	%	Porcentagem	50	75	50	60	70	75
Campanhas de Combate à Violência Doméstica e Invantil	UND	UNIDADES	0	4	1	1	1	1
Visistas Domiciliares Para o Desenvolvimento Infantil	%	Porcentagem	0	50	20	30	40	50
Música Para Todos	UND	UNIDADES	10	40	20	20	30	40
Visita domiciliar para Idosos	%	Porcentagem	50	100	50	75	80	100

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvoivimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Oficinas e Curso Itinerante Profissionalizantes para SCFV e Público Alvo.	%	Porcentagem	15	50	30	35	40	50
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**19.716.204,98**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Unidade	02.09.01	SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2004	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA	04	122	MES	Mes	12	12	12	12
2	2005	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO	08	243	UND	UNIDADES	12	12	12	12
2	2006	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2007	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PB-FIXO/SCFV)	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2008	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FEAS-RO	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2009	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS-RO	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2010	PISO-FIXO/PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS-RO	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2011	PISO-FIXO/PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEAS-RO	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2012	PISO-FIXO - Incentivo à Parceria - FEAS-RO	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2013	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2014	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08	244	MES	Mes	12	12	12	12
2	2015	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	08	244	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2004	500	3	1.214.000,00	1.274.700,00	1.338.435,00	14.053.056,75	**17.880.191,75**
2004	500	4	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.422,00	**68.862,00**
2005	500	3	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	**4.310,12**
2006	500	3	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,37	**409.461,87**
2007	660	3	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	**366.360,63**
2007	660	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	**43.101,25**
2008	661	3	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	**8.620,24**
2009	661	3	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	**28.015,81**
2010	661	3	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	**249.987,25**
2010	661	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
2011	661	3	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	**30.170,88**
2011	661	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	**21.550,62**
2012	661	3	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	**280.158,12**

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2013	660	3	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	**25.860,75**
2013	660	4	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	**28.015,81**
2014	660	3	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,76	**25.860,76**
2015	500	3	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37	**30.170,87**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**1.610.000,00**	**1.690.500,00**	**1.775.025,00**	**14.511.376,23**	**R$ 19.586.901,23**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F
Unidade	02.12.01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2031	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO FMDCA	08	243	MES	Mes	12	12	12	12
2	2032	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL -	08	243	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2031	500	3	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	**77.582,25**
2031	500	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	**8.620,25**
2032	500	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	**43.101,25**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**30.000,00**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**R$ 129.303,75**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	URBANIZAMAIS - DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO URBANA	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano e rural por meio da melhoria da infraestrutura, modernização dos serviços públicos, ampliação de áreas urbanizadas, fortalecimento da mobilidade e organização do crescimento territorial, garantindo segurança, qualidade de vida e sustentabilidade social e ambiental.

Justificativa: município apresenta demandas crescentes por infraestrutura urbana, mobilidade segura, regularização de áreas, abastecimento de água, melhorias viárias e modernização de serviços públicos. A execução do programa UrbanizaMais possibilita organizar e ampliar espaços urbanos, fortalecer a malha viária rural e urbana, modernizar a iluminação, promover segurança, incentivar lazer e esporte, garantir moradia digna e estruturar o crescimento da cidade de forma planejada e sustentável.

Além disso, o programa atende requisitos técnicos previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), na Política Nacional de Mobilidade Urbana, nas normas de regularização fundiária (Lei 13.465/2017) e nas diretrizes de gestão municipal moderna.
A integração dessas ações gera impactos diretos na qualidade de vida, no desenvolvimento econômico, no ordenamento territorial e na segurança urbana.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
PERCENTURAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BOM FUNCIONAMENTO	%	Porcentagem	75	95	80	85	90	95
PERCENTUAL DA MALHA VIÁRIA URBANA ASFÁLTICA REVITALIZADA	%	Porcentagem	90	98	95	95	98	98
PERCENTUAL DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	%	Porcentagem	80	95	85	90	95	95

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **5.822.581,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
Unidade	02.05.01	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	15	451	MES	Mes	12	12	12	12
2	2022	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	15	452	MES	Mes	12	12	12	12
2	2023	OPERACIONALIDADE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	752	MES	Mes	12	12	12	12
2	2024	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	17	512	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1001	500	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	**431.012,50**
2022	500	3	248.000,00	2.600.400,00	273.420,00	287.091,00	**3.408.911,00**
2022	500	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	**21.550,62**

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2023	500	3	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75	**818.923,75**
2023	751	3	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	**474.113,75**
2024	500	3	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	**668.069,38**
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**808.000,00**	**3.188.400,00**	**890.820,00**	**935.361,00**	**R$ 5.822.581,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	CIDADE VERDE E SAUDÁVEL - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Objetivo: Promover a gestão ambiental integrada do município, assegurando saneamento básico eficiente, preservação de áreas verdes, educação ambiental, arborização urbana qualificada, fortalecimento da legislação ambiental, implementação de hortas comunitárias e ampliação adequada do cemitério municipal, garantindo qualidade de vida e sustentabilidade socioambiental.

Justificativa: O município necessita fortalecer sua política ambiental, integrando saneamento básico, drenagem, arborização, preservação ambiental, educação ambiental e regularização de equipamentos públicos essenciais como o cemitério municipal.

O programa atende às exigências legais para:

Saneamento básico (Lei 11.445/2007 e Lei 14.026/2020);

Gestão de resíduos sólidos (Lei 12.305/2010 – PNRS);

Proteção das APPs (Lei 12.651/2012 – Código Florestal);

Educação ambiental (Lei 9.795/1999);

Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981).

A implementação integrada dessas ações reduz riscos de alagamento, melhora a saúde pública, aumenta a arborização urbana, fortalece o planejamento territorial, promove sustentabilidade, amplia a segurança alimentar e garante proteção das áreas verdes e da biodiversidade.

O programa também assegura que o município esteja em conformidade com os órgãos ambientais e pronto para obter financiamentos federais e estaduais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Ações de Educação Ambiental Realizadas	UND	UNIDADES	0	16	4	4	4	4
Percentual de Recuperação de Áreas Degradadas	%	Porcentagem	0	50	10	20	25	50

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **129.303,75**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
Unidade	02.05.01	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2025	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	18	542	MES	Mes	12	12	12	12
2	2026	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADE DA SEMAGRI	18	542	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2025	500	3	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	**129.303,75**

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	R$ 129.303,75

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	CAMPO PRODUTIVO: DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Agricultores familiares.

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal, fortalecendo a agricultura familiar, ampliando a produtividade, garantindo infr aestrutura e assistência técnica qualificada, incentivando a diversificação produtiva e ampliando o escoamento da produção agrícola.

Justificativa: O fortalecimento da agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo geração de renda, segurança alimentar, abastecimento do mercado local e ocupação produtiva das famílias rurais.

O programa está alinhado às diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), às políticas de Extensão Rural, ao PRONAF, ao PAA/PNAE, e às diretrizes do Desenvolvimento Rural Sustentável, promovendo inovação, diversificação e sustentabilidade a mbiental.

As ações previstas também fortalecem cadeias de produção locais, como piscicultura, bovinocultura de leite, horticultura e agricultura orgân ica, além de apoiar o associativismo, logística e acesso ao mercado.
A integração de ações — mecanização, assistência técnica, feiras, insumos e infraestrutura rural — proporciona maior produtividade e melh oria direta da qualidade de vida no campo.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
NAO MENSURAVEL	ANO	ANUAL	12	12	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.047.309,38**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
Unidade	02.06.01	Secretaria de Agricultura - SEMAGRI

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2027	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIM/CISAN	20	125	MES	Mes	12	12	12	12
2	2028	OPERACIONALIDADE DO DESENVOLVIMENTO	20	608	MES	Mes	12	12	12	12

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2027	500	3	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
2028	500	3	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**475.000,00**	**498.750,00**	**523.687,50**	**549.871,88**	**R$ 2.047.309,38**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS – INFRAESTRUTURA PARA TODOS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População urbana e rural do município;

Objetivo: Promover a execução, ampliação e manutenção da infraestrutura urbana e rural do município, assegurando condições adequadas de mobilidad e, acessibilidade, segurança viária e desenvolvimento social e econômico.

Justificativa: O programa Construindo Novos Caminhos – Infraestrutura para Todos se justifica pela necessidade de fortalecer a infraestrutura urbana e r ural, garantindo mobilidade, segurança, acessibilidade e integração territorial.
A manutenção e a ampliação de obras públicas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social, permitindo:
Melhor escoamento da produção agrícola;
Circulação eficiente de pessoas e mercadorias;
Redução de custos logísticos para produtores e comerciantes;
Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas;
Modernização dos espaços públicos e fortalecimento da identidade municipal;
Redução de riscos de alagamentos e erosões por meio da drenagem adequada;
Atração de investimentos e fortalecimento do turismo local.
Diante do crescimento urbano e das demandas da zona rural, torna-se indispensável um programa permanente e estruturado que garanta a continuidade dos serviços de infraestrutura, ampliando a capacidade de resposta da gestão pública.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
INDICE DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	Porcentagem	70	100	75	80	90	100
Nº DE PONTES E BUEIROS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	Unidade	50	100	50	80	90	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **10.510.222,56**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS - SEMOER
Unidade	02.11.01	Secretaria de Obras e Estradas Rurais

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2030	RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	26	782	%	Porcentagem	80	85	90	95

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2030	500	3	840.836,00	882.877,80	927.021,69	973.372,77	3.624.108,26
2030	501	3	1.576.660,00	1.655.493,00	1.738.267,65	1.825.181,03	6.795.601,68
2030	750	3	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**2.438.496,00**	**2.560.420,80**	**2.688.441,84**	**2.822.863,92**	**R$ 10.510.222,56**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo zona urbana e rural;

Objetivo: Garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade à população, ampliando o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo as ações de pr evenção, promoção, vigilância e assistência, e modernizando a rede municipal de saúde.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental previsto no art. 196 da Constituição Federal, reforçando o dever do Estado em garantir acesso universal, i ntegral e igualitário.
O município enfrenta desafios crescentes:
Aumento da demanda por atendimento médico especializado;
Crescimento populacional e maior necessidade de medicamentos e insumos;
Estruturas físicas que precisam de modernização;
Dificuldades na cobertura de equipes de saúde da família;
Necessidade de ampliar o acesso e reduzir filas e tempo de espera.
O programa Saúde para Todos – Acesso, Qualidade e Humanização busca reorganizar e fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo:
Melhor qualidade no atendimento;
Acesso rápido e eficaz;
Humanização e acolhimento;
Redução de agravos e hospitalizações;
Melhores condições de trabalho aos profissionais;
Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, o programa contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde e para o bem-estar da população

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Cobertura da Atenção Primária a Saúde das equipes financiadas pelo ministério da saúde	%	Porcentagem	90	100	100	100	100	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa	%	Porcentagem	70	80	80	80	80	80
Aumentar os Procedimentos ambulatoriais hospitalares no HPP de Rio Crespo.	%	Porcentagem	5	20	5	10	15	20
Diminuir as filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde.	%	Porcentagem	10	5	5	5	5	5

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **40.258.722,56**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade	02.10.01	Secretaria Municipal de Saúde

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2038	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE	10	122	MES	Mes	12	12	12	12
2	2048	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE	10	122	MES	Mes	12	12	12	12
2	2049	OPERACIONALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS	10	301	MES	Mes	12	12	12	12
2	2050	ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS	10	302	MES	Mes	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2051	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – APS	10	303	MES	Mes	12	12	12	12
2	2052	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304	MES	Mes	12	12	12	12
2	2053	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIIOLÓGICA	10	305	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2038	500	3	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	**34.481,00**
2048	500	3	1.312.000,00	1.377.600,00	1.446.480,00	1.518.804,00	**5.654.884,00**
2048	500	4	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	**23.705,69**
2049	500	3	810.000,00	850.500,00	893.025,00	937.676,25	**3.491.201,25**
2049	500	4	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	**25.860,75**
2049	600	3	1.061.000,00	1.114.050,00	1.169.752,50	1.228.240,12	**4.573.042,62**
2049	604	3	475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88	**2.047.309,38**
2049	605	3	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	**905.126,25**
2050	500	3	4.710.000,00	4.945.500,00	5.192.775,00	5.452.413,75	**20.300.688,75**
2050	500	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
2050	600	3	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62	**452.563,12**
2050	621	3	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	**474.113,75**
2051	500	3	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,12	**538.765,62**
2051	600	3	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	**142.234,12**
2051	621	3	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
2052	600	3	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	**56.031,63**
2053	600	3	67.000,00	70.350,00	73.867,50	77.560,88	**288.778,38**
2053	604	3	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	**1.077.531,25**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**9.340.500,00**	**9.807.525,00**	**10.297.901,25**	**10.812.796,31**	**R$ 40.258.722,56**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇÃO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Objetivo: Promover a melhoria contínua da educação municipal, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de ações pedagógicas, estruturais e de apoio que fortaleçam a rede escolar urbana e rural.

Justificativa: A educação é o instrumento mais eficaz para a transformação social e desenvolvimento humano. O município necessita de um programa abrangente que viabilize:
Melhoria da qualidade do ensino;
Redução das desigualdades educacionais;
Acesso pleno à escola com transporte, merenda e infraestrutura adequados;
Valorização e formação permanente dos profissionais;
Modernização tecnológica e inovação pedagógica;
Atendimento das demandas específicas de alunos com deficiência;
Fortalecimento das escolas rurais e redução da evasão escolar.
O programa Educação que Transforma – Futuro em Construção atua de forma integrada para assegurar que todas as crianças, jovens e adultos tenham condições reais de aprendizagem, desenvolvimento e cidadania, contribuindo para elevar a qualidade da educação municipal e ampliar o futuro das novas gerações.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
NAO MENSURAVEL	ANO	ANUAL	0	0	0	0	0	0
REFEIÇOES SERVIDAS ANUALMENTE	UN	Unidade	93000	136161	102200	112553	123783	136161
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	NOTA	NOTA	5,4	6,5	5,9	6,1	6,3	6,5
Percentual de aumento de consultas farmacêuticas realizadas no SUS em Unidades de Saúde ou em visita	%	Porcentagem	5	10	10	10	10	10
Visistas Domiciliares Para o Desenvolvimento Infantil	%	Porcentagem	50	80	80	80	80	80

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **67.130.196,89**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade	02.07.01	Secretaria Municipal de Educação

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1002	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO (MDE)	12	361	M2	Metros Quadrados	500	500	500	500
2	2036	GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - MDE	12	122	MES	Mes	12	12	12	12
2	2037	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	306	UN	Unidade	102300	112530	123783	136161
2	2039	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR	12	361	MES	Mes	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2040	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	12	361	MES	Mes	12	12	12	12
2	2041	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	361	MES	Mes	12	12	12	12
2	2042	GESTÃO DO VAAR	12	361	MES	Mes	12	12	12	12
2	2043	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	UND	UNIDADES	481	490	500	510
2	2044	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	12	122	UND	UNIDADES	30	35	35	40
2	2045	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	12	365	MES	Mes	12	12	12	12
2	2046	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	MES	Mes	12	12	12	12
2	2047	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	12	361	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
1002	500	4	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**
2036	500	3	4.512.000,00	4.737.600,00	4.974.480,00	5.223.204,01	**19.447.284,01**
2036	500	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
2037	500	3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	**431.012,50**
2037	552	3	67.500,00	70.875,00	74.418,75	78.139,69	**290.933,44**
2039	500	3	2.463.000,00	2.586.150,00	2.715.457,50	2.851.230,37	**10.615.837,87**
2040	500	3	242.000,00	254.100,00	266.805,00	280.145,25	**1.043.050,25**
2040	540	3	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	**7.111.706,25**
2041	550	3	251.000,00	263.550,00	276.727,50	290.563,88	**1.081.841,38**
2042	543	3	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	**646.518,75**
2042	543	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**
2043	500	3	287.000,00	301.350,00	316.417,50	332.238,38	**1.237.005,88**
2043	553	3	25.500,00	26.775,00	28.113,75	29.519,44	**109.908,19**
2043	571	3	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50	**8.189.237,50**
2044	500	3	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	**301.708,75**
2045	500	3	870.000,00	913.500,00	959.175,00	1.007.133,74	**3.749.808,74**
2045	500	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	**43.101,25**
2046	500	3	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	**775.822,50**
2046	540	3	2.380.000,00	2.499.000,00	2.623.950,00	2.755.147,50	**10.258.097,50**
2047	500	3	292.000,00	306.600,00	321.930,00	338.026,50	**1.258.556,50**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**15.575.000,00**	**16.353.750,00**	**17.171.437,50**	**18.030.009,39**	**R$ 67.130.196,89**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	MOVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO – INCLUSÃO, LAZER E CIDADANIA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da zona urbana e rural;

Objetivo: Promover o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer de forma integrada, assegurando inclusão social, valorização dos talentos locais, fortalecimento das tradições culturais e incentivo à prática esportiva como instrumento de saúde, cidadania e qualidade de vida.

Justificativa: O esporte e a cultura são instrumentos fundamentais para a formação cidadã, promoção da saúde, fortalecimento da identidade local e prevenção de vulnerabilidades sociais.
O município demanda ações estruturadas que garantam:
Acesso a atividades esportivas e culturais de forma democrática;
Inclusão social por meio do esporte e da arte;
Desenvolvimento de talentos e oportunidades para crianças e jovens;
Resgate e valorização das tradições culturais locais;
Estímulo à convivência comunitária e ao bem-estar;
Ampliação de espaços de lazer, criatividade e expressão;
Prevenção de situações de risco e fortalecimento de políticas intersetoriais.
O programa Movimento Cultural e Esportivo – Inclusão, Lazer e Cidadania integra ações de esporte e cultura de forma sustentável, contínua e articulada, contribuindo para uma cidade mais ativa, criativa e acolhedora.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de participação da comunidade nos eventos promovidos	%	Porcentagem	70	90	75	80	85	90
Número de torneios e competições realizadas	UN	Unidade	5	15	10	10	15	15
Número de oficinas culturais executadas	UN	Unidade	0	5	2	1	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**3.012.777,38**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL
Unidade	02.08.01	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2034	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	13	392	MES	Mes	12	12	12	12
2	2035	APOIO AO ESPORTE AMADOR	27	812	MES	Mes	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2034	500	3	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50	2.499.872,50
2035	500	3	119.000,00	124.950,00	131.197,50	137.757,38	512.904,88
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**699.000,00**	**733.950,00**	**770.647,50**	**809.179,88**	**R$ 3.012.777,38**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Joaquim Pedro Sobrinh

63.761.977/0001-41

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		Finalistico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: OPEAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Atender eventuais passivos contigentes e outros riscos fiscais imprevistos.

A reserva de contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, está fixada em no mímimo 1% da Receita Corrente Líq uida.

Justificativa: RESEVA DE CONTIGENCIA PREVISTGA EM LEI COM 0,5 % DA RCL

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
NAO MENSURAVEL	ANO	ANUAL	1	1	1	1	1	1

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.586.075,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMG
Unidade	02.03.01	Administração e Planejamento Geral

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	ANO	ANUAL	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$): 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
9999	500	9	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**600.000,00**	**630.000,00**	**661.500,00**	**694.575,00**	**R$ 2.586.075,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência